

1 **ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO**

3
4 **DIA: 25/04/18**

5 **HORÁRIO: 14h00**

6 **LOCAL: Anfiteatro da Reitoria**
7

8
9 **Membros Presentes**

10
11 **Presidente – Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva**

12
13 Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

14
15 PPGAS – Prof. Dr. Jorge Mattar Villela

16 PPGBiotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

17 PPGCAM – Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

18 PPGCC – Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Ciferri

19 PPGCEM – Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto

20 PPGCFAU – Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior

21 PPGCCTS – Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa

22 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato

23 PPGEES – Profa. Dra. Lídia Maria Marson Postalli

24 PPGECiv – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

25 PPGENf – Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

26 PPGEU – Prof. Dr. Erich Kellner

27 PPGEQ – Prof. Dr. Edson Luiz Silva

28 PPGERN – Prof. Dr. Angélica Maria P. Martins Dias

29 PPGFil – Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto

30 PPGGC – Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio

31 PPGFt – Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão

32 PPGGEv – Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti

33 PPGGero – Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

34 PPGGOSP – Profa. Dra. Andrea Eloisa Bueno Pimentel

35 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo

36 PPGL – Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas

37 PPGLit – Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha

38 PPGM – Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos

39 PPGPsi – Profa. Dra. Débora de Holanda Souza

40 PPGQ – Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro

41 PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins

42 PPGTO – Profa. Dra. Roseli Esquerdo Lopes

43 PIPGCF – Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

44 PIPGEST – Profa. Dra. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

45 PROEF – Prof. Dr. Osmar M. de Souza Júnior e Prof. Dr. Glauco Nunes Souto

46 Ramos

47 **Campus Araras**

48

49 PPGAeA_Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini

50 PPGADR- Ar – Profa. Dra. Anastácia Fontanetti

51 PPGPVBA-Ar – Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

52 PPGEDCM-Ar – Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto

53

54 **Campus Sorocaba**

55

56 PPGBMA – Sor – Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo

57 PPGCC-Sor – Prof. Dr. Tiago Agostinho de Almeida

58 PPGCM-Sor – Prof. Dr. Francisco Trivinho Strixino

59 PPGEc- Sor – Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Castro

60 PPGED-Sor – Prof. Dr. Marcos Francisco Martins

61 PPGEP-Sor – Profa. Dra. Virgínia Aparecida da Silva Morris

62 PPGeo –Sor – Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva

63 PPGSGA-Sor – Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa

64 PPGPur –Sor – Profa. Dra. Fábio Minoru Yamaji

65

66

67 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

68

69 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

70

71 Ausente

72

73 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

74

75 Prof. Dr. Cleiton Augusto Libardi

76

77 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

78

79 Carlos Henrique Scuracchio

80

81 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

82

83 Ausente

84

85 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

86

87 Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

88

89 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

90

91 Ausente

92

93 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

94

95	Ausente
96	
97	Membros Representantes Técnicos-Administrativos
98	
99	Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo
100	Lenita Godoi
101	
102	
103	Membros Representantes Discentes
104	
105	
106	Alina Hassem (PPGCTS)
107	
108	Bárbara El Khalil (PPGPol)
109	
110	Bruna Cristiane Grando (PPGED-So)
111	
112	Cássia da Luz Goulart (PPGFT)
113	
114	Flávia Carline Augusto Salmázio (PPGCTS)
115	
116	Flávia Sanches de Carvalho (PPGPol)
117	
118	Isadora Nascimento Martinez (PPGL)
119	
120	Jefferson Ferreira do Nascimento (PPGPol)
121	
122	Josimere Conceição de Assis (PPGBMA-So)
123	
124	Júlia Tereza Abrão Vieira Lourenço Wilmers (PPGCI)
125	
126	Júlio Cesar Fancisco (PPGE)
127	
128	Marta Nunes de Farias (PPGPol)
129	
130	Monyele Camargo Graciano(PPGPol)
131	
132	Natália Barbosa Tossini (PPGFT)
133	
134	Polliana Batista dos Santos (PPGFT)
135	
136	Rachel Lopes Queiroz Chacur (PPGCAm)
137	
138	Rafael de Araújo Silva (PPGEQ)
139	
140	Romão Manuel Leitão Carrapato Direitinho (PPGECiv)
141	
142	Said Abid Neto (PPGECiv)

143
144 Thiago Aguiar Cacuro (PPGBMA- So)
145
146 Wellington Quadros Tanno (PPGPVBA-Ar)
147
148

149 **Aprovação a Ata da 97ª Reunião Ordinária**

150
151
152 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

153
154
155 **1.1 - ATO CECH Nº 034/2018** – Designa a Profª Drª Sabrina Mazo D’Affonseca
156 para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
157 em Psicologia, durante o biênio 2017 – 2019.

158
159 **1.2 -ATO CECH Nº 032/2018** - Designar o Prof. Dr. Wilton José Marques para
160 exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
161 Estudos de Literatura, até 13 de maio de 2018.

162
163 **1.3 - Portaria CCET n.020/2018 de 10/04/2018** – Designa o Prof. Dr. Ricardo
164 Rodrigues Ciferri como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
165 da Computação, com função comissionada de coordenação de curso, pelo período
166 de 02/05/2018 à 01/05/2020

167
168 **1.4- Portaria CCET n.020/2018 de 10/04/2018** – Designa o Prof. Dr. Hermes
169 Senger como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
170 Computação, pelo período de 02/05/2018 à 01/05/2020

171
172 **1.5 - Portaria CCBS n.033/2018 de 10/04/2018** – Designa a Profa. Dra. Márcia
173 Regina Cominetti como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
174 Gerontologia, com função comissionada de coordenação de curso, pelo biênio
175 2018/2020, a partir de 03/05/2018.

176
177 **1.6 - Portaria CCBS n.036/2018 de 11/04/2018** – Designa o Prof. Dr. Irineu
178 Bianchini Júnior como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia
179 e Recursos Naturais, com função comissionada de coordenação de curso, a partir
180 de 11/04/2018.

181
182 **1.7 - Portaria CCBS n.037/2018 de 11/04/2018** – Nomeia *pro tempore* a Profa.
183 Dra. Angélica Maria P. Martins Dias como Vice-Coordenadora do Programa de
184 Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, a partir de 11/04/2018.

185
186
187 **2- Comunicações da PROPG:**

188
189 **2.1 – Apresentação do Novo Coordenador Multicampi de Acompanhamento**
190 **dos Programas de Pós-Graduação** – Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre.

191 **2.2 - E D I T A L 2018 para eleição para escolha de representantes discentes**
192 **junto ao ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx, CoACE e CATI -**

193
194 **Resultado para o COPG (homologados na reunião do Consuni de**
195 **20/04/2018):**

196
197 **CoPG Representantes titulares PPG - 21 vagas Votos recebidos. Não houve**
198 **suplentes.**

- 199 1 Flávia Sanches de Carvalho
200 2 Bárbara El Khalil (Babi)
201 3 Jefferson Ferreira do Nascimento
202 4 Romão Manuel Leitão Carrapato Direitinho
203 5 Monyele Camargo Graciano
204 6 Marta Nunes de Farias
205 7 Flávia Caroline Augusto Salmázio
206 8 Polliana Batista dos Santos
207 9 Said Abid Neto
208 10 Alina Hassem
209 11 Natália Barbosa Tossini
210 12 Cássia da Luz Goulart
211 13 Julia Tereza Abrão Vieira Lourenço Wilmers
212 14 Bruna Cristiane Grandó
213 15 Rafael de Araujo Silva
214 16 Wellington Quadros Tanno
215 17 Julio Cesar Francisco
216 18 Isadora Nascimento Martinez
217 19 Rachel Lopes Queiroz Chacur
218 20 Thiago Aguiar Cacuro
219 21 Josimere Conceição de Assis (Josi)

220
221 **2.3- APCN-FOPROP Sudeste: USP em SP:** reunião para tratar de assuntos
222 relativos aos procedimentos e tramites das APCNs de 2017 e orientações das
223 APCNs de 2018.

224
225 **2.4- EDITAL PRINT.** O prazo final solicitado e aceito pela DRI é 10 de maio.
226 FOPROP solicitou um ajuste no Anexo XIII do Edital, de forma a torná-lo mais
227 simples. Que a exigência aos colaboradores estrangeiros seja apenas uma carta
228 de anuência.

229
230 **2.5- Escolha dos Novos Coordenadores de Área.** O Conselho Superior
231 analisou as indicações de nomes para compor as coordenadorias de áreas. Em
232 algumas Áreas, apenas, a escolha do Coordenador não foi o primeiro indicado da
233 lista tríplice. Ainda, no entanto, a Comissão do Conselho Superior e os Comitês
234 não chegaram a um consenso sobre as listas tríplices de três Áreas: Ciências
235 Ambientais, Nutrição e Ensino. Em virtude disso, o Conselho Superior decidiu que
236 o trabalho de análise se estenderá até o final de abril.

237 **2.6- Mudança da Diretoria de Avaliação da Capes.** A professora Rita Barradas
238 Barata deixou de exercer a função de Diretora da DAV. A nova titular da pasta é a
239 professora Sonia Bao, da UNB.

240
241 **2.7- Reenquadramentos de APCNS:** FOPROP realizou várias reuniões com a
242 Capes para tratar do assunto dos reenquadramentos de APCNs feito pela DAV.
243 Como esse assunto (reenquadramento) está produzindo muito desconforto e
244 problemas, esta pauta foi discutida com a nova diretoria de avaliação, a Profa
245 Sonia, que pediu um tempo para analisar melhor o assunto. Foi informado pela
246 Capes que o reenquadramento é provisório e que o assunto será analisado pela
247 nova Diretora de Avaliação e pelo próprio Conselho Superior.

248
249
250 **2.8- Sobre a Área Interdisciplinar.** Desde a notícia do reenquadramento de
251 APCNs tem havido muitas manifestações da comunidade sobre o futuro da área
252 Interdisciplinar. Foi informado ao FOPROP pela CAPES que não procedem os e-
253 mails que informam que a Área Interdisciplinar vai ser extinta. Procedem sim o
254 entendimento de que a área cresceu muito nos últimos anos (é a maior área da
255 Capes atualmente) e que algumas mudanças serão necessárias. Há vários
256 problemas que precisam ser enfrentados e resolvidos (qualis, a existência de
257 quatro câmaras etc).

258
259 **2.9- Resolução Normativa nº 21, de 10/04/2018** - O CONSELHO NACIONAL DE
260 IMIGRAÇÃO, integrante da estrutura básica do Ministério do Trabalho deu nova
261 redação à Resolução Normativa Nº 20, de 12 de dezembro de 2017 que passa a
262 vigorar com a nova redação:

263
264 ***Disciplina a concessão de visto temporário e de autorização de residência***
265 ***para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador,***
266 ***professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo***
267 ***de estada superior a 90 (noventa) dias.***

268
269 O visto temporário para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica (previsto na letra
270 "a" do inciso I do art. 14 da Lei de Imigração nº 13.445, de 24 de maio de 2017),
271 poderá ser concedido a imigrante sem vínculo empregatício com a instituição de
272 pesquisa ou de ensino brasileira que venha ao País com prazo de estada superior
273 a 90 (noventa) dias, devendo ser solicitado perante autoridade consular brasileira
274 e será concedido a cientista ou pesquisador, nas seguintes condições que
275 constam nesta Resolução Normativa nº 27/2018 da Coordenação Geral de
276 Imigração /Ministério do Trabalho. (vide Resolução no Anexo 1).

277
278
279

280 **Comunicações da Pró-Reitoria Adjunta:**

281
282
283
284

2.10- Resultado PDSE Edital no. 47 da CAPES

285 Segue resumo do processo de seleção de candidaturas PDSE:

- 286
- 287 • 62 candidaturas foram habilitadas por meio de processo seletivo dos PPGs;
 - 288 • 40 candidaturas foram homologadas na primeira fase (dentro do limite de
 - 289 12 cotas destinadas a cada PPG), sendo 270 de 360 cotas; restando 90
 - 290 cotas para redistribuição por processo de simulação, para uma demanda
 - 291 de 22 candidaturas na lista de espera dos PPGs;
 - 292 • Por meio de simulação foram selecionadas e homologadas 12 candidaturas
 - 293 na segunda 2ª fase, resultando no total de 52 candidaturas homologadas.
 - 294 • Todas as informações estão na homepage da PROPG

295 Reitera os sinceros agradecimentos ao Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos e ao

296 aluno de doutorado do PPGQ, Anderson José Lopes Catão, por fazerem parte da

297 Comissão de Seleção e Simulação das cotas remanescentes.

298

299 **2.11 – Adesão dos Programas: Oitava Edição do PROGRAMA DE ALIANÇA**

300 **PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO (PAEC OEA-GCUB) PARA O ANO**

301 **DE 2019 (PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES) - UFSCar** participará da Oitava

302 Edição do PROGRAMA DE ALIANÇA PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO

303 (PAEC OEA-GCUB) com a oferta de 22 bolsas, sendo 16 de mestrado e 6 de

304 doutorado, distribuídas entre o primeiro e segundo semestres de 2019, conforme

305 tabela a seguir.

306

Programas	1o Sem.		2o. Sem.		TOTAL	
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
PPGCC	2	1	0	0	2	1
PPGCM-So	1	0	0	0	1	0
PPGEc-So	1	0	0	0	1	0
PPGEEs	0	1	0	0	0	1
PPGEnf	1	0	0	0	1	0
PPGEP-So	1	0	0	0	1	0
PPGEU	1	0	0	0	1	0
PPGGEv	1	0	0	0	1	0
PPGM	1	1	1	1	2	2
PPGPsi	1	1	0	0	1	1
PPGTO	1	0	0	0	1	0
PPGBiotec	0	0	1	0	1	0
PPGADR- Ara	2	0	0	0	2	0
PPGS	1	1	0	0	1	1
TOTAL	14	5	2	1	16	6
TOTAL	19		3		22	

307

308

309

310 **2.12 – I Seminário de Acolhimento de Estrangeiros UFSCar: Programa ORBIS**
311 - Reitera o convite aos alunos estrangeiros dos Programas de Pós-Graduação
312 para participarem do evento que ocorrerá no dia 26-04-2018, a partir das 14h00,
313 no Auditório Bento Prado - Área Norte - UFSCAR - Campus São Carlos. O evento
314 será transmitido para Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino por webconferência. Os
315 inscritos receberão certificado de participação.

316

317 **2.13 – Homologações SUCUPIRA** - Visando contribuir para o processo de
318 finalização do relatório SUCUPIRA, a ProPG procedeu a análise dos relatórios
319 enviados para homologação. Para tanto, direcionou sua análise nos seguintes
320 pontos:

321 1) **Vinculação da produção do PPG (artística, bibliográfica e técnica) com**
322 **suas respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e**
323 **Projetos de Pesquisa:** em vários relatórios foram detectadas várias
324 publicações sem esse tipo de vinculação. Entendemos que, dentre as
325 opções de vinculação, pelo menos a Área de Concentração deva ser
326 vinculada à produção do PPG;

327 2) **Produções relevantes:** Alguns PPGs optaram por não as relacionar. Os
328 que relacionaram, alguns escolheram produções sem vinculações com
329 **Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa**, o
330 que decorre do apontado no item 1 (uma vez atendido o item 1,
331 automaticamente se atende a esse item);

332 3) **Aba Docente:**

333 a. **Dedicação do docente ao PPG:** muitos PPGs declararam a
334 dedicação de 40 horas semanais de docentes ao PPG. Sob o ponto
335 de vista de carga horária, no entendimento da ProPG, o valor
336 estaria incoerente uma vez que o docente realiza outras atividades
337 (graduação, extensão, administração, está vinculado outro PPG);

338 b. **Carga horária da graduação:** observou-se em alguns relatórios a
339 não declaração dessa informação para várias docentes, alguns até
340 justificáveis. Porém, entende-se essa informação deva ser inserida
341 corretamente nesse formulário. Por outro lado, identificou-se
342 também docentes com carga excessiva (1200 horas anuais), o que
343 também causa certa estranheza;

344 c. **Número de disciplinas da graduação:** em consequência do
345 número item anterior, não se fez essa inserção também;

346 d. **Número de IC:** em muitos relatórios essa informação não foi
347 declarada numericamente. É muito comum relacionar esse tipo de
348 informação (assim como os itens “b” e “c” acima), na proposta
349 qualitativa (redação do relatório); porém, a CAPES faz uma
350 compilação dos números para a avaliação quadrienal e os
351 avaliadores dificilmente procurarão essa informação no texto.

352 4) **Trabalhos de Conclusão:** na verificação por amostragem se observou a
353 existência de vários Trabalhos de Conclusão sem a inserção do arquivo pdf
354 (texto da dissertação/tese);

- 355 5) **Duplicidade de produção artística, bibliográfica e técnica:** realizou-se
356 essa análise e não foi constatada duplicidade;
357 6) **Vinculação da produção com Trabalho de Conclusão:** realizou-se uma
358 verificação por amostragem e se verificou uma quantidade incipiente de
359 produções nessa situação em alguns relatórios (alguns PPGs não tiveram
360 produções decorrentes de trabalhos de conclusão!). Como sabem, em
361 alguns Documentos de Área se faz essa distinção nos cálculos dos
362 indicadores, com valoração maior para produções com esse tipo de
363 vínculo.

364

365

366 **3. Comunicações dos Membros**

367

368 **Profa. Dra. Sofia Iost Pavarini – coordenadora do PPGGero –** Despediu-se do
369 Conselho de Pós-Graduação por seus 02 anos na coordenação do PPGGero e
370 agradeceu o apoio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e manifestou-se em relação
371 a falta de servidores e estagiários para apoio de secretarias de Programas de
372 Pós-Graduação, especificamente em relação ao PPGGero.

373

374 **A presidente do Conselho se manifestou em relação ao problema da falta de**
375 **servidores e citou exemplos na USP e UNESP sobre secretarias**
376 **colaborativas. Relatou as dificuldades dos novos programas de pós-**
377 **graduação em relação a questão de recursos materiais e humanos.**

378

379 **Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo – coordenadora do Programa de**
380 **Pós-Graduação em Enfermagem -** Registrou a necessidade de seguro aos
381 alunos que desenvolvem a disciplina para formação docente, obrigatória para
382 bolsistas. As atividades são feitas fora da instituição, atividades clínicas.

383

384

385

386 **4. ORDEM DO DIA**

387

388 **4.1 – APCNs 2018 - Pareceres da Comissão para análise das propostas de**
389 **novos cursos de pós-graduação 2018 -** Parecer das 4 propostas novas para
390 apreciação e envio para a CAPES: (pareceres no Anexo a Pauta)

391 1- Proposta de Mestrado em Engenharia Elétrica: Área Engenharias IV (São
392 Carlos). **Aprovado. Parecer nº 273/2018**

393 2) Proposta de Doutorado do PPG em Ciências dos Materiais Área de Materiais
394 (Sorocaba). **Aprovado Parecer nº 274/2018**

395 3) Proposta de Mestrado em Ciências da Natureza: Área Interdisciplinar (Lagoa
396 do Sino). **Aprovado Parecer nº 275/2018**

397 4) Proposta de Doutorado em Sustentabilidade e Tecnologia em Biorecursos: Área
398 Interdisciplinar (Araras). Aprovado. Parecer nº 276/2018

399 **O encaminhamento das novas propostas de cursos foi aprovado mediante o**
400 **atendimento das observações feitas pela Comissão para análise das**
401 **propostas.**

402 **A presidente do CoPG em nome da Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
403 **agradeceu publicamente aos docentes que compuseram a Comissão de**
404 **Avaliação e parabenizou pelo excelente trabalho voluntário realizado.**

405

406

407 **4.2 – Resolução Aluno Estrangeiro – Em anexo à Pauta**

408

409 **Resolução CoPG nº 04/2018**

410

411 **5- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

412

413 **5.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

414

415 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**

416

417 POL-103 - Metodologia e Técnica de Pesquisa em Ciência Política

418 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

419 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

420 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

421 Quantidade de Créditos: 8

422 Alteração de disciplina

423

424 POL-108 - Política Brasileira

425 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

426 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

427 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

428 Quantidade de Créditos: 8

429 Alteração de disciplina

430

431 POL-302 - Comunicação Política

432 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

433 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

434 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

435 Quantidade de Créditos: 7

436 Alteração de disciplina

437

438 POL-305 - Capacitação Docente em Ciência Política I

439 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

440 Carga Horária de Aulas Práticas: 60

441 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

442 Quantidade de Créditos: 8

443 Alteração de disciplina

- 444
445 POL-306 - Capacitação Docente em Ciência Política II
446 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
447 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
448 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
449 Quantidade de Créditos: 8
450 Alteração de disciplina
451
452 POL-320 - Partidos e Sistemas Partidários em Perspectiva Comparada
453 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
454 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
455 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
456 Quantidade de Créditos: 7
457 Alteração de disciplina
458
459 POL-324 - Democracia e Desenvolvimento - Modos de Pensar e Usar
460 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
461 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
462 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
463 Quantidade de Créditos: 7
464 Alteração de disciplina
465
466 POL-329 - Estudos Avançados em Partidos Políticos
467 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
468 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
469 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
470 Quantidade de Créditos: 7
471 Alteração de disciplina
472
473 POL-402 - Tópicos em Teoria Contemporânea
474 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
475 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
476 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
477 Quantidade de Créditos: 7
478 Alteração de disciplina
479
480 **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática -**
481 **PPGE_dCM-Ar**
482
483 EDCM-020 - Estágio Supervisionado de Capacitação Docente
484 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
485 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
486 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
487 Quantidade de Créditos: 0
488 Disciplina nova
489
490 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGE_Es**
491

492 EES501.19 - Tópicos em Educação Especial 1: Acceptance And Commitment
493 Therapy (ACT) - An Introduction
494 Carga Horária de Aulas Teóricas: 9
495 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
496 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 6
497 Quantidade de Créditos: 1
498 Disciplina nova

500 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**

501
502 PSI 060-32 - Temas em Psicologia: Acceptance And Commitment Therapy (ACT) -
503 An Introduction
504 Carga Horária de Aulas Teóricas: 9
505 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
506 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 6
507 Quantidade de Créditos: 1
508 Disciplina nova

510
511 **5.2 – Coorientações:**

512
513
514 - **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
515 **Renováveis- PPGPUR** – comunica que o Prof. Dr. Leonardo Machado Pitombo,
516 docente da UFSCar/Sorocaba, como coorientador do mestrando José Otávio
517 Poletto Tomeleri, aprovado na 45ª CPG.

518
519 - **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
520 **Renováveis- PPGPUR** – comunica que a Profa. Dra. Franciane Andrade de
521 Pádua, docente da UFSCar/Sorocaba, como coorientadora do mestrando Diego
522 Aleixo da Silva, aprovado na 44ª CPG.

523
524 - **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGGAS** – comunica
525 que a Profa. Dra. Roseli La Corte dos Santos, docente da UFSCar/Sorocaba,
526 como coorientadora do doutorando Túlio Dias da Silva Maia, aprovado na 74ª CPG
527

528 - **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**
529 **PPGGEv** – comunica que a Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva, pesquisador do
530 Departamento de Educação da UFSCar, como coorientador da mestranda Hellen
531 Ramos Arruda, aprovado na 330ª CPG

532
533 - **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**
534 **PPGGEv** – comunica que a Prof. Dr. Jorge Luis Ramirez Malaver, pesquisador do
535 Departamento de Genética e Evolução da UFSCar, como coorientador do
536 doutorando César Augusto dos Santos, aprovado na 331ª CPG
537

538 - **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE** – comunica que a Profa.
539 Dra. Lilian Aparecida Ferreira, docente da UFSCar/Sorocaba, como coorientadora
540 da doutoranda Eliane Isabel Fabri, aprovado na 430ª CPG

541

542 **6. EXPEDIENTE**

543

544

545 **6.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

546

547 **Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS**

548

549 Aluno(a): Herbert Alexandre João

550 Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

551 Data da Defesa: 22/08/2016

552 Orientador(a): Ducinei Garcia

553 Título: AULAS-OFICINAS DE FÍSICA MODERNA INTEGRANDO TIC E
554 DEMONSTRAÇÃO EXPERIMENTAL

555

556 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - 557 PROFMAT**

558

559 Aluno(a): Camila Coppi Cintra

560 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

561 Data da Defesa: 18/12/2017

562 Orientador(a): Yuriko Yamamoto Baldin

563 Título: UMA PROPOSTA PARA O ENSINO DE FRAÇÕES PARA O 7º ANO: DO
564 DIAGNÓSTICO À APRENDIZAGEM MEDIADA POR MODELO DE BARRAS

565

566 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

567

568 Aluno(a): Jessica Freitas Araujo

569 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

570 Data da Defesa: 24/11/2017

571 Orientador(a): Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

572 Título: Efeitos isolados e combinados dos inseticidas Fipronil e Tiametoxam para a
573 abelha brasileira *Melipona Scutellaris* (Latreille, 1811).

574

575 Aluno(a): Rafael Borrasca Ferreira

576 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

577 Data da Defesa: 18/12/2017

578 Orientador(a): Ricardo Augusto Gorne Viani

579 Título: Inimigos naturais na restauração florestal

580

581 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - 582 PPGADR-Ar**

583

584 Aluno(a): Adriano Sebastião dos Santos

585 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

- 586 Data da Defesa: 26/02/2018
587 Orientador(a): Marta Regina Verruma Bernardi
588 Título: Características agronômicas, físico-químicas e sensoriais de linhagens de
589 pimenta biquinho cultivadas em sistema orgânico
590
591 Aluno(a): Bianca Ikari Machado
592 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
593 Data da Defesa: 20/02/2018
594 Orientador(a): Katia Cristina Kupper
595 Título: Controle da podridão azeda em frutos cítricos através de métodos
596 alternativos.
597
598 Aluno(a): Caio Yamazaki Saravalle
599 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
600 Data da Defesa: 19/12/2017
601 Orientador(a): Lucimar Santiago de Abreu
602 Título: PERCEPÇÕES E ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO
603 CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGROECOLOGIA DA REDE
604 SOCIOTÉCNICA DO NÚCLEO APETÊ CAAPUÃ DA UFSCar, SOROCABA (SP)
605
606 Aluno(a): Danilo Costa de Almeida
607 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
608 Data da Defesa: 02/03/2018
609 Orientador(a): Adriana Cavalieri Sais
610 Título: Indicadores de sustentabilidade na pecuária leiteira em uma bacia
611 hidrográfica
612
613 Aluno(a): Diana Carolina Cadena Bastidas
614 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
615 Data da Defesa: 19/02/2018
616 Orientador(a): Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo
617 Título: CAMPESINATO E AGROECOLOGIA NA COLÔMBIA: UM ESTUDO
618 SOBRE AS PRÁTICAS PRODUTIVAS E A RELAÇÃO COM A NATUREZA DOS
619 CAMPONESES DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MACIÇO
620 COLOMBIANO - APIMACIZO
621
622 Aluno(a): Gabriel de Araujo Mhereb
623 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
624 Data da Defesa: 18/10/2017
625 Orientador(a): Luiz Antonio Cabello Norder
626 Título: AVIAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL: CARACTERIZAÇÃO,
627 INVISIBILIZAÇÃO E DEBATES
628
629 Aluno(a): Gustavo Henrique do Lago Villar
630 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
631 Data da Defesa: 01/06/2017
632 Orientador(a): Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco

633 Título: ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
634 ALIMENTOS (PAA) EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE
635 ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO

636
637 Aluno(a): Isabela Malaquias Dalto de Souza
638 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
639 Data da Defesa: 26/02/2018

640 Orientador(a): Anastacia Fontanetti
641 Título: ATRIBUTOS FÍSICOS E QUÍMICOS DO SOLO E PRODUTIVIDADE DE
642 MILHO EM CONSÓRCIO COM GRAMÍNEAS TROPICAIS NO SISTEMA DE
643 INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA

644
645 Aluno(a): João Fernando de Almeida Benedetti
646 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
647 Data da Defesa: 27/10/2017
648 Orientador(a): Marcelo Nivert Schindwein
649 Título: Diversidade de mirmecofauna (Hymenoptera Formicidae) e sua
650 potencialidade para o monitoramento de áreas guiadas pela agricultura sintrópica

651
652 Aluno(a): João Marcos Carvalho Vasconcelos
653 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
654 Data da Defesa: 05/06/2017
655 Orientador(a): Marcelo Nivert Schindwein
656 Título: Caracterização da pecuária leiteira do município de Muriaé, MG: Uma
657 reflexão sobre perspectivas futuras

658
659 Aluno(a): José da Conceição Barbosa Silva
660 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
661 Data da Defesa: 28/02/2018
662 Orientador(a): Rubismar Stolf
663 Título: UTILIZAÇÃO DE BIOFERTILIZANTE BOVINO LÍQUIDO EM CULTIVO DE
664 ALFACE CRESPA (VC. VANDA)

665
666 Aluno(a): Juliana de Fátima Vizú
667 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
668 Data da Defesa: 01/03/2018
669 Orientador(a): Fabrício Rossi
670 Título: Adubos verdes irrigados com efluente tratado de laticínio e cultivo em
671 sucessão da alface e beterraba em consórcio

672
673 Aluno(a): Leila Pires Bezerra
674 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
675 Data da Defesa: 20/02/2018
676 Orientador(a): Fernando Silveira Franco
677 Título: Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar: um caminho para a
678 transição Agroecológica

679
680 Aluno(a): Lucas de Almeida Andrade

681 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
682 Data da Defesa: 13/12/2017
683 Orientador(a): Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges
684 Título: AÇÚCAR MASCADO ADICIONADO DE AÇÚCAR BRUTO DE
685 ALTA POLARIZAÇÃO (VERY HIGH POLARIZATION- VHP): UMA AVALIAÇÃO
686 TECNOLÓGICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL DA
687 AGROINDÚSTRIA FAMILIAR.

688
689 Aluno(a): Nathalia Sprovieri Cipoleta
690 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
691 Data da Defesa: 08/06/2017
692 Orientador(a): Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
693 Título: Potencial de resíduo orgânico na atenuação de contaminação por cobre em
694 solo e água.

695
696 Aluno(a): Veridiany Filus
697 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
698 Data da Defesa: 23/10/2017
699 Orientador(a): Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco
700 Título: A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E O ESTABELECIMENTO DE REDES
701 SOCIAIS A PARTIR DO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO
702 ASSENTAMENTO XX DE NOVEMBRO, CORDEIRÓPOLIS- SP

703
704 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

705
706 Aluno(a): Marina Pereira Novo
707 Nível: Doutorado em Antropologia Social
708 Data da Defesa: 30/11/2017
709 Orientador(a): Marina Denise Cardoso
710 Título: Esse é o meu patikula: uma etnografia do dinheiro e outras coisas entre os
711 Kalapalo de Aiha

712
713 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

714
715 Aluno(a): Alexandre Fonseca Brandão
716 Nível: Doutorado em Biotecnologia
717 Data da Defesa: 10/09/2015
718 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin
719 Título: Reconhecimento de Gestos aplicado as áreas da saúde: mudança de
720 paradigma na interação humano computador por meio de estímulos motores e
721 cognitivos

722
723 Aluno(a): Henrique Cezar Alves Nível: Doutorado em Biotecnologia
724 Data da Defesa: 30/10/2015
725 Orientador(a): Rubens Bernardes Filho
726 Título: Avaliação do efeito de revestimentos naturais na conservação de carne
727 bovina resfriada e embalada à vácuo
728

729 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
730 **PPGBMA-So**

731

732 Aluno(a): Ana Carolina Batista

733 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

734 Data da Defesa: 30/03/2017

735 Orientador(a): Elaine Cristina Mathias da Silva Zacarin

736 Título: Efeitos subletais do fungicida picoxistrobina no intestino e nos túbulos de
737 Malpighi de Apis mellifera Africanizada: avaliação de biomarcadores celulares

738

739 Aluno(a): Gregorio Nolazco Matus

740 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

741 Data da Defesa: 25/08/2017

742 Orientador(a): Bruno André Fernandes de Jesus da Silva Nunes

743 Título: Efeitos ecotoxicológicos de drogas de utilização humana em peixes:
744 avaliação comportamental e histopatológica das alterações induzidas por
745 paracetamol e propranolol em Phalloceros harpagos

746

747 Aluno(a): Mônica Aparecida de Almeida

748 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

749 Data da Defesa: 31/07/2017

750 Orientador(a): Iolanda Cristina Silveira Duarte Título: Desinfecção de piscina
751 em ambiente simulado

752

753 Aluno(a): Tatiane Balbo Batista Gallep

754 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

755 Data da Defesa: 25/09/2017

756 Orientador(a): Renata Lima

757 Título: Citotoxicidade e Genotoxicidade de Nanopartículas de Óxido de Ferro
758 (Fe₂O₃), Marcadores Bioquímicos em Danio rerio e Análise Molecular da
759 Microbiota do Solo

760

761 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

762

763 Aluno(a): Gustavo Jordan Castro Brasil

764 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

765 Data da Defesa: 18/08/2017

766 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin

767 Título: Modelo e ferramenta para reconhecimento e classificação de gestos do
768 corpo

769

770 Aluno(a): Viviana Elizabeth Romero Noguera

771 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

772 Data da Defesa: 02/04/2018

773 Orientador(a): Daniel Lucrédio

774 Título: Extensão de uma álgebra ER para execução de consultas em bancos de
775 dados NoSQL orientados a

776 documentos

777

778 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

779

780 Aluno(a): Hélio Tibagi de Oliveira

781 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

782 Data da Defesa: 22/02/2018

783 Orientador(a): Fabio Luciano Verdi

784 Título: Recomendações para (re)design da visualização em ferramentas de
785 monitoramento de redes

786

787 Aluno(a): Marcelo Vaz Netto

788 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

789 Data da Defesa: 08/02/2018

790 Orientador(a): Sahudy Montenegro Gonzalez

791 Título: BSCL: algoritmo de busca sequencial de colisões lineares

792

793 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**

794

795 Aluno(a): Daniel da Cruz

796 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

797 Data da Defesa: 06/10/2017

798 Orientador(a): Luciana Sgarbi Rossino

799 Título: Construção de Equipamento de Tratamento de Superfície a Plasma com
800 Fonte DC Pulsada para Tratamento de Nitretação Iônica

801

802 Aluno(a): Elias Ricardo Durango Padilla

803 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

804 Data da Defesa: 23/02/2018

805 Orientador(a): Fábio Minoru Yamaji

806 Título: Aproveitamento de Resíduos Agroindustriais: Caracterização Físico-
807 Química e Produção de Carvão para
808 Energia

809

810 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**

811

812 Aluno(a): Bruno Rossi Lorenzi

813 Nível: Doutorado em Ciência Política

814 Data da Defesa: 27/02/2018

815 Orientador(a): Thales Haddad Novaes de Andrade

816 Título: Etanol de segunda geração no Brasil: política e translações

817

818 Aluno(a): Tayla Nayara Barbosa

819 Nível: Mestrado em Ciência Política

820 Data da Defesa: 01/03/2018

821 Orientador(a): Joelson Gonçalves de Carvalho

822 Título: Desenvolvimento local: uma análise crítica dos paradigmas e dos impasses

823

824 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**

825

826 Aluno(a): Fábio dos Santos Godoi
827 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
828 Data da Defesa: 23/02/2018
829 Orientador(a): Maria Cristina P Innocentini Hayashi
830 Título: Indicadores de gênero no periódico Scientometrics (1981-2017)

831

832 Aluno(a): Ligia Leite Castelli Ferreira
833 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
834 Data da Defesa: 15/02/2018
835 Orientador(a): Luciana de Souza Gracioso
836 Título: Biblioteca como infraestrutura de Apoio para a Educação a Distância

837

838 Aluno(a): Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres
839 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
840 Data da Defesa: 28/02/2018
841 Orientador(a): Roniberto Morato do Amaral
842 Título: Contribuição à identificação das competências científicas de um Instituto
843 Público de Pesquisa por meio de indicadores bibliométricos

844

845 Aluno(a): Micherlângela Barroso Rocha
846 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
847 Data da Defesa: 23/02/2018
848 Orientador(a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann
849 Título: Gestão do conhecimento: um modelo para Unidades de Pesquisa do
850 Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

851

852

853 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**

854

855 Aluno(a): Adriana Paula Bernardo Cravo
856 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
857 Data da Defesa: 28/02/2018
858 Orientador(a): Alexandra Sanches
859 Título: Dos Impactos à Conservação de Fauna: A Implantação do Campus Lagoa
860 do Sino e a Incidência de Atropelamentos de Animais Silvestres

861

862 Aluno(a): Luisa Bontorin Beltrame
863 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
864 Data da Defesa: 29/09/2017
865 Orientador(a): Luiz Eduardo Moschini
866 Título: Conservação do Papagaio-Galego Alipiopsitta Xanthops no Estado de São
867 Paulo: Estudo de uma População in situ e Análises Comportamentais em Cativeiro
868 e Vida Livre

869

870 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

871

872 Aluno(a): Erick Mateus Barros

- 873 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
874 Data da Defesa: 01/03/2018
875 Orientador(a): Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento
876 Título: MACROECOLOGIA MICROBIANA: DISPERSÃO BACTERIANA EM
877 LAGOS RASOS DISTRIBUÍDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO.
878
879 Aluno(a): Helena da Silva Viana de Souza
880 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
881 Data da Defesa: 09/03/2018
882 Orientador(a): Maria da Graça Gama Melão
883 Título: EFEITO DE NANOPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ZINCO E DO SULFATO
884 DE ZINCO NO CLADÓCERO
885 TROPICAL Ceriodaphnia silvestrii.
886
887 Aluno(a): Jaqueline Carmo da Silva
888 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
889 Data da Defesa: 09/03/2018
890 Orientador(a): Ana Teresa Lombardi
891 Título: PHYSIOLOGICAL AND BIOCHEMICAL RESPONSES OF Scenedesmus
892 quadricauda EXPOSED TO COPPER IONS.
893
894 Aluno(a): Karime de Araujo Paina
895 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
896 Data da Defesa: 05/02/2018
897 Orientador(a): Maria da Graça Gama Melão
898 Título: ECOLOGIA FUNCIONAL DE ZOOPLÂNCTON E DIVERGÊNCIA
899 GENÉTICA DE Anostraca (CRUSTACEA) EM LAGOAS TEMPORÁRIAS
900 TROPICAIS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS.
901
902 Aluno(a): Lucas Andrei Campos Silva
903 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
904 Data da Defesa: 08/03/2018
905 Orientador(a): Augusto João Piratelli
906 Título: FACTORS AFFECTING BIRD FAUNA IN PATCHES OF URBAN PRIVATE
907 FORESTS IN SOUTHEASTERN
908
909 Aluno(a): Luís Felipe Ventura de Almeida
910 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
911 Data da Defesa: 07/03/2018
912 Orientador(a): Angélica Maria Penteado Martins Dias
913 Título: A SUBFAMÍLIA EUPHORINAE (HYMENOPTERA, BRACONIDAE) EM
914 GRADIENTES ALTITUDINAIS DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA, INCLUINDO
915 CONSIDERAÇÕES TAXONÔMICAS.
916
917 Aluno(a): Rafael Israel Santos Tavares
918 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
919 Data da Defesa: 02/03/2018
920 Orientador(a): Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira

921 Título: A INFLUÊNCIA DA COMPLEXIDADE E COR DO AMBIENTE SOBRE O
922 COMPORTAMENTO DE EMERGÊNCIA E SELEÇÃO DE HABITAT EM
923 ODONATA

924 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

925

926 Aluno(a): Andressa Porto Castro

927 Nível: Mestrado em Economia

928 Data da Defesa: 22/08/2017

929 Orientador(a): Maria Aparecida Silva Oliveira

930 Título: Efeitos da Variação da Tarifa de Energia Elétrica sobre a Inflação

931 Brasileira: 1996 - 2015

932

933 Aluno(a): Camila Stefani de Sousa Silva

934 Nível: Mestrado em Economia

935 Data da Defesa: 26/09/2017

936 Orientador(a): Cassiano Bragagnolo

937 Título: EFICIÊNCIA TÉCNICA E AMBIENTAL DA PECUÁRIA LEITEIRA NA
938 REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

939

940 Aluno(a): Gabriella Nunes da Costa

941 Nível: Mestrado em Economia

942 Data da Defesa: 08/03/2018

943 Orientador(a): Danilo Rolim Dias de Aguiar

944 Título: Dietas Alimentares e as Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Capitais

945 Brasileiras

946

947 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**

948

949 Aluno(a): Carolina Maciel Souza

950 Nível: Mestrado em Educação

951 Data da Defesa: 23/02/2018

952 Orientador(a): Elenice Maria Cammarosano Onofre

953 Título: Educação física na medida socioeducativa de internação: um estudo sobre
954 práticas educativas e mecanismos de resistência

955

956 Aluno(a): Edneia Virginia Pinheiro

957 Nível: Doutorado em Educação

958 Data da Defesa: 19/12/2017

959 Orientador(a): Celso Luiz Aparecido Conti

960 Título: Democracia deliberativa em Habermas: abordagem do tema no Brasil e
961 suas contribuições para a educação

962

963 Aluno(a): Fabiana Vigo Azevedo Borges

964 Nível: Doutorado em Educação

965 Data da Defesa: 09/11/2017

966 Orientador(a): Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali

967 Título: Os especialistas escolares no trabalho de mentoria: desafios e
968 possibilidades

969

970 Aluno(a): Kátia de Cássia Santana

971 Nível: Doutorado em Educação

972 Data da Defesa: 20/02/2018

973 Orientador(a): Eduardo Pinto e Silva

974 Título: As condições de expansão da Universidade Federal de Viçosa e de
975 implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão
976 das Universidades Federais (REUNI) e suas repercussões no trabalho docente

977

978 Aluno(a): Rozemeiry dos Santos Marques Moreira

979 Nível: Doutorado em Educação

980 Data da Defesa: 27/02/2018

981 Orientador(a): Celso Luiz Aparecido Conti

982 Título: Política de avaliação de sistema e a gestão do resultado da Prova Brasil na
983 escola

984

985 Aluno(a): Sara Ferreira de Almeida

986 Nível: Doutorado em Educação

987 Data da Defesa: 20/02/2018

988 Orientador(a): Maria Waldenez de Oliveira

989 ANDARILHOS DA ESPERANÇA: estudo sobre a luta política impulsionada pela
990 vida na rua e seus processos

991 Título: educativos sistematizada na experiência do Fórum da População de Rua
992 de São Carlos/SP entre 2016 e 2017

993

994 Aluno(a): Tiago Zanquêta de Souza

995 Nível: Doutorado em Educação

996 Data da Defesa: 12/12/2017

997 Orientador(a): Maria Waldenez de Oliveira

998 Título: A extensão popular em educação ambiental e seus processos educativos

999

1000 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**

1001

1002 Aluno(a): Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro

1003 Nível: Mestrado em Educação

1004 Data da Defesa: 07/02/2018

1005 Orientador(a): Sílvio César Moral Marques

1006 Título: Trabalho e Autonomia: entre as atribuições e caminhos do exercício do
1007 supervisor de ensino

1008

1009 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**

1010

1011 Aluno(a): Júlia Caroline de Araújo Almeida

1012 Nível: Mestrado em Educação Especial

1013 Data da Defesa: 18/12/2017

1014 Orientador(a): Vanessa Regina de Oliveira Martins

1015 Título: UMA HETEROTOPIA PEDAGÓGICA: PRÁTICAS BILÍNGUES COM
1016 ALUNOS SURDOS EM SALAS MULTISSERIADAS

- 1017
1018 Aluno(a): Tarcísio Bitercourt dos Santos
1019 Nível: Mestrado em Educação Especial
1020 Data da Defesa: 28/02/2018
1021 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
1022 Título: EFEITO DA TUTORIA POR PARES NA PARTICIPAÇÃO DE UM
1023 ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1024
1025 Aluno(a): Viviane Rodrigues
1026 Nível: Doutorado em Educação Especial
1027 Data da Defesa: 08/02/2018
1028 Orientador(a): Maria Amelia Almeida
1029 Título: EFEITOS DO PECS ASSOCIADO AO POINT-OF-VIEW VIDEO
1030 MODELING NA COMUNICAÇÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO
1031 ESPECTRO AUTISTA
1032
1033 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**
1034
1035 Aluno(a): Jaqueline Brosso Zonta Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1036 Data da Defesa: 21/02/2018
1037 Orientador(a): Aline Cristiane Cavicchioli Okido
1038 Título: Autoconfiança no manejo das intercorrências de saúde na escola entre
1039 professores da educação infantil e fundamental I
1040
1041 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP**
1042
1043 Aluno(a): Cássio Eduardo Faria Sobue
1044 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1045 Data da Defesa: 16/02/2018
1046 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
1047 Título: ANÁLISE DO DESEMPENHO DE GRÁFICOS DE CONTROLE X-BAR
1048 CONSIDERANDO DIFERENTES ESTIMADORES DO DESVIO PADRÃO
1049
1050 Aluno(a): Daniel Barberato Henrique
1051 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1052 Data da Defesa: 01/03/2018
1053 Orientador(a): Moacir Godinho Filho
1054 Título: SUSTAINING LEAN THINKING IN HEALTHCARE: CASE STUDIES
1055
1056 Aluno(a): Flavia Renata Pinho de Lima
1057 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1058 Data da Defesa: 23/02/2018
1059 Orientador(a): Andrea Lago da Silva
1060 Título: RESILIENCE ELEMENTS TO COMBAT COUNTERFEIT MEDICINES IN
1061 SUPPLY CHAIN
1062
1063 Aluno(a): Samuel Bozzi Baco
1064 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

1065 Data da Defesa: 10/06/2016
1066 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
1067 Título: USO DE EXPERIMENTOS COMPUTACIONAIS NO DESENVOLVIMENTO
1068 DE PRODUTOS: UM ESTUDO DE
1069 CASO DA INDÚSTRIA DE LINHA BRANCA
1070

1071 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPSo**
1072

1073 Aluno(a): Rogério Gonçalves Donha
1074 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1075 Data da Defesa: 20/02/2018
1076 Orientador(a): Márcia Regina Neves Guimarães
1077 Título: Fatores organizacionais e a inovação tecnológica em produto desenvolvido
1078 sob encomenda para o mercado de energia eólica
1079

1080 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**
1081

1082 Aluno(a): João Paulo Rodrigues
1083 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1084 Data da Defesa: 21/02/2018
1085 Orientador(a): Rodrigo Béttega
1086 Título: Avaliação de Modelos Matemáticos Para a Simulação do Escoamento
1087 Água-ar na Flotação por Ar Dissolvido Utilizando Fluidodinâmica Computacional
1088

1089 Aluno(a): Liliana de Luca Xavier Augusto
1090 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1091 Data da Defesa: 19/03/2018
1092 Orientador(a): Gabriela Cantarelli Lopes
1093 Título: Aplicação do método de lattice Boltzmann na simulação de meios filtrantes:
1094 implementação de códigos para geração do domínio de cálculo e condição de
1095 contorno de escorregamento
1096

1097 Aluno(a): Margarita Díaz Ramos
1098 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1099 Data da Defesa: 30/10/2017
1100 Orientador(a): Paulo Waldir Tardioli
1101 Título: Imobilização de Lipases Pela Técnica CLEA Para Produção de Biodiesel
1102 em Reator de Fluxo em Vórtices
1103

1104 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
1105

1106 Aluno(a): Fabiana Fernandes Zambrano
1107 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1108 Data da Defesa: 30/06/2017
1109 Orientador(a): Carolina Maria Pozzi de Castro
1110 Título: Contribuições e Aplicações de Contrapartidas Urbanísticas nos
1111 Parcelamentos do Solo nos Municípios de Araraquara e São Carlos – SP
1112

1113 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**

1114

1115 Aluno(a): Lucas Soares Cobello

1116 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

1117 Data da Defesa: 22/01/2018

1118 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira

1119 Título: LETRAMENTO ESTATÍSTICO: ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE AS

1120 TAREFAS CONTIDAS NO MATERIAL DIDÁTICO DA SECRETARIA ESTADUAL

1121 DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO PARA O ENSINO MÉDIO

1122

1123 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**

1124

1125 Aluno(a): Caroline de Lima Zanon Gonçalves Nível: Mestrado em Estruturas e
1126 Construção Civil

1127 Data da Defesa: 04/07/2017

1128 Orientador(a): Jose da Costa Marques Neto

1129 Título: Aspectos da Qualidade de Vida no Trabalho Dentro do Gerenciamento

1130 Estratégico na Construção Civil: Estudo de Caso em um Empreendimento

1131 Residencial Multifamiliar

1132

1133 Aluno(a): Cleber Eduardo Fernandes Leal

1134 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil

1135 Data da Defesa: 22/02/2018

1136 Orientador(a): Jose da Costa Marques Neto

1137 Título: Peças para Pavimento Intertravado de Concreto: Estudo de Viabilidade

1138 Técnica na Incorporação de Agregado Reciclado

1139

1140 Aluno(a): Rosana Schmalz

1141 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil

1142 Data da Defesa: 28/03/2018

1143 Orientador(a): Fernanda Giannotti da Silva Ferreira

1144 Título: Durabilidade de Argamassas Submetidas ao Ataque de Sulfatos: Efeito da

1145 Adição da Nanosílica

1146

1147 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**

1148

1149 Aluno(a): Jenifer Evelyn Saska

1150 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura Data da Defesa: 26/02/2016

1151 Orientador(a): Alcides Cardoso dos Santos Título: Escritura e morte na poética de

1152 Sylvia Plath

1153

1154 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**

1155

1156 Aluno(a): Munique Gaio Filla

1157 Nível: Mestrado em Filosofia Data da Defesa: 28/02/2018

1158 Orientador(a): Ana Carolina Soliva Soria

1159 Título: A constituição do conceito de narcisismo na teoria freudiana (1895-1914)

1160

- 1161 Aluno(a): Rafaela Ferreira Marques Nível: Mestrado em Filosofia
1162 Data da Defesa: 07/03/2017
1163 Orientador(a): Luiz Damon Santos Moutinho
1164 Título: MERLEAU-PONTY E A EXPERIÊNCIA DO ESPAÇO
1165
1166 Aluno(a): Solange Bitterbier
1167 Nível: Doutorado em Filosofia
1168 Data da Defesa: 30/09/2016
1169 Orientador(a): Silene Torres Marques
1170 Título: AÇÃO E CRIAÇÃO: A RELAÇÃO ENTRE MATÉRIA E CONSCIÊNCIA EM
1171 BERGSON
1172
1173 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
1174
1175 Aluno(a): Daniele de Souza Nível: Mestrado em Física
1176 Data da Defesa: 22/09/2017
1177 Orientador(a): Yara Galvão Gobato
1178 Título: Estudo da viabilidade de equipamento LIBS-LIF contínuo para detecção de
1179 mercúrio
1180
1181 Aluno(a): Ricardo José da Silva Afonso Nível: Mestrado em Física
1182 Data da Defesa: 21/02/2018
1183 Orientador(a): Alexandre José Gualdi
1184 Título: Investigação das propriedades magnetoelásticas da ferrita de níquel:
1185 análise teórico-experimental
1186
1187 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica - PPGGC**
1188
1189 Aluno(a): Denise Aparecida Braga
1190 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica Data da Defesa:
1191 29/03/2017
1192 Orientador(a): Adriana Barbieri Feliciano
1193 Título: APOIO INSTITUCIONAL: DISPOSITIVO PARA MUDANÇA DE PRÁTICAS
1194 E FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE
1195
1196 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas
1197 Públicos - PPGGOSP**
1198
1199 Aluno(a): Agnes Dias Arato
1200 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1201 Data da Defesa: 12/03/2018
1202 Orientador(a): Roniberto Morato do Amaral
1203 Título: O clipping como fonte de informação para inteligência competitiva: uma
1204 proposta para a UFSCar
1205
1206 Aluno(a): Érica Kushihara Akim
1207 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1208 Data da Defesa: 27/11/2017

- 1209 Orientador(a): Luiz Carlos de Faria
1210 Título: Indicadores de sustentabilidade: um estudo da evolução do conhecimento
1211 na área da administração pública
1212
1213 Aluno(a): José Ricardo Moraes de Oliveira
1214 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1215 Data da Defesa: 15/03/2018
1216 Orientador(a): Fabiane Letícia Lizarelli
1217 Título: A expansão do Instituto Federal de São Paulo: análise dos indicadores de
1218 desempenho
1219
1220 Aluno(a): Marcos de Souza Rodrigues
1221 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1222 Data da Defesa: 13/12/2017
1223 Orientador(a): Carolina Raquel Duarte de Mello Justo
1224 Título: Ministério público federal, cidadania, justiça e planejamento estratégico
1225
1226 Aluno(a): Thiago Sentanin Danini
1227 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1228 Data da Defesa: 08/03/2018
1229 Orientador(a): Roniberto Morato do Amaral
1230 Título: Moldura analítica para priorizar a automação de processos de trabalho na
1231 UFSCar
1232
1233 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**
1234
1235 Aluno(a): Amanda Rosasco Mazzini
1236 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1237 Data da Defesa: 05/03/2018
1238 Orientador(a): Flavia Cesarino Costa
1239 Título: Assista outra vez: uma revisitação dos contos de fadas através de A Bela
1240 Adormecida (1959) e Malévola (2014)
1241
1242 Aluno(a): Mateus Nagime Barros da Silva
1243 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1244 Data da Defesa: 26/04/2016
1245 Orientador(a): Carlos Roberto Rodrigues de Souza
1246 Título: Em Busca das Origens de um Cinema Queer no Brasil
1247
1248 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**
1249
1250 Aluno(a): Alisson Darós Santos
1251 Nível: Doutorado em Matemática
1252 Data da Defesa: 26/03/2018
1253 Orientador(a): Lynnyngs Kelly Arruda Saraiva de Paiva
1254 Título: Sobre uma família de equações de evolução não lineares: existência,
1255 classificação e instabilidade de soluções ondas viajantes
1256

- 1257 Aluno(a): Jose Miguel Mendoza Aranda
1258 Nível: Doutorado em Matemática
1259 Data da Defesa: 13/03/2018
1260 Orientador(a): Francisco Odair Vieira de Paiva
1261 Título: Local coercivity for semilinear elliptic problems
1262
- 1263 Aluno(a): Mariane Pigossi
1264 Nível: Doutorado em Matemática
1265 Data da Defesa: 02/02/2018
1266 Orientador(a): Cesar Rogerio de Oliveira
1267 Título: Localização dinâmica para perturbações de operadores de Schrodinger
1268 discretos com campo elétrico
1269 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
1270 **Renováveis - PPGPUR-So**
1271
- 1272 Aluno(a): Fernanda Savioli Scaravelli
1273 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
1274 Data da Defesa: 28/02/2018
1275 Orientador(a): Fiorella Fernanda Mazine Capelo
1276 Título: Myrcia s.l. (Myrtaceae) DA RESERVA NATURAL VALE, LINHARES,
1277 ESPÍRITO SANTO, BRASIL
1278
- 1279 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
1280
- 1281 Aluno(a): Marcos Cesar Rodrigues de Miranda
1282 Nível: Mestrado Profissional em Química
1283 Data da Defesa: 23/02/2017
1284 Orientador(a): Rosebelly Nunes Marques
1285 Título: Alfabetização Científica e Tecnológica com Professores do Ensino
1286 Fundamental
1287
- 1288 Aluno(a): Mayara Gall
1289 Nível: Mestrado em Química
1290 Data da Defesa: 25/08/2017
1291 Orientador(a): Arlene Gonçalves Corrêa
1292 Título: Síntese Assimétrica de Piranocumarinas e Avaliação da Atividade Inibitória
1293 Frente à Enzima Acetilcolinesterase
1294
- 1295 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**
1296
- 1297 Aluno(a): Alan Henrique de Jesus
1298 Nível: Mestrado em Estatística
1299 Data da Defesa: 27/11/2017
1300 Orientador(a): Marcio Alves Diniz
1301 Título: Programação linear aplicada a estatística
1302
- 1303 Aluno(a): Andressa do Carmo Gigante
1304 Nível: Mestrado em Estatística

- 1305 Data da Defesa: 22/09/2017
1306 Orientador(a): Luis Aparecido Milan
1307 Título: Modelos de mistura para dados com distribuições Poisson truncadas no
1308 zero
1309
1310 Aluno(a): Francys Andrews de Souza
1311 Nível: Doutorado em Estatística
1312 Data da Defesa: 13/09/2017
1313 Orientador(a): Dorival Leão Pinto Junior
1314 Título: Controle de sistemas não-Markovianos
1315
1316 Aluno(a): Juliana Cecília da Silva Teixeira
1317 Nível: Mestrado em Estatística
1318 Data da Defesa: 24/10/2017
1319 Orientador(a): Juliana Cobre
1320 Título: Testes de superioridade para modelos de chances proporcionais com e
1321 sem fração de cura
1322
1323 Aluno(a): Pedro Luiz Ramos Nível: Doutorado em Estatística
1324 Data da Defesa: 22/02/2018
1325 Orientador(a): Francisco Louzada Neto
1326 Título: Análise clássica e Bayesiana para a distribuição gama generalizada e
1327 modelos relacionados
1328
1329 **Homologado. Parecer nº 277/2018**

1330
1331

1332 **6.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO** 1333 **DE DOCENTES**

1334
1335

1336 **6.2.1. Credenciamentos**

1337

1338 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -** 1339 **PPGBMA-So**

1340

- 1341 - Profa. Dra. Gabriele Verônica de Mello Gabriel - Docente da Universidade
1342 Federal de São Carlos, do Departamento de Física, Química e Matemática -
1343 DFQM-So, pertencente ao grupo de pesquisa Biotecnologia e Biomonitoramento,
1344 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
1345 mestrado e orientar teses de doutorado.

1346 **Homologado. Parecer nº 278/2018**

1347

1348

1349 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

1350

- 1351 - Prof. Dr. Gabriel Ávila Casalecchi - Docente da Universidade Federal de São
1352 Carlos, do Departamento de Ciências Sociais - DCSo, pertencente ao grupo de

1353 pesquisa Comunicação Política, Partidos e Eleições, solicita credenciamento para
1354 ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
1355 doutorado. **Homologado. Parecer nº 279/2018**

1356
1357 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

1358
1359 - Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva - Docente da Universidade Federal de São
1360 Carlos - Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Economia Aplicada,
1361 solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de
1362 mestrado. **Homologado. Parecer nº 280/2018**

1363
1364 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

1365 - Prof. Dr. Felipe Christoff Wouters - Docente da Universidade Federal de São
1366 Carlos, do Departamento de Química - DQ, pertencente ao grupo de pesquisa
1367 Ecologia Química, Interações Planta-Inseto, e Bioquímica de Artrópodes, solicita
1368 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1369 **Homologado. Parecer nº 281/2018**

1370
1371
1372 **6.2.2 Descredenciamentos**

1373
1374 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica – PPGGC**

1375
1376 - Profa. Dra. Roseli Ferreira da Silva. - Profa. Msa. Sissi Marília dos Santos
1377 Forghieri Pereira.

1378
1379 **Homologado. Parecer nº 282/2018**

1380
1381 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE**

1382
1383 - Profa. Dra. Denise de Freitas.

1384
1385 **Homologado. Parecer nº 283/2018**

1386
1387
1388 **6.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**

1389

Aluno(a)	Nível	Bolsa	Programa	Observação	Recomendação
VERUSKA BUENO FREIRE	MP	N	PPGECE	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovar
JOSÉ ANTONIO ALVES JUNIOR	D	S	PPGCEM	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 5 meses e 6 dias	CoPG decide
RONALDO JOSÉ MORACA	D	N	PPGFil	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 1 no e 9 dias	CoPG decide

1390
1391 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE,**
1392 solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna **Veruska Bueno Freire**
1393 (Mestrado Profissional), até 31/12/2018 aprovado na reunião 4 da CPG de
1394 10/04/2018. **Não teve bolsa. Homologado. Parecer nº 284/2018**

1395
1396 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
1397 **PPGCEM,** solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno **José Antonio Alves**
1398 **Junior** (Doutorado), até 30/06/2018 aprovado na reunião 607 da CPG de
1399 10/04/2018. **Teve Bolsa. Homologado. Parecer nº 285/2018**

1400
1401 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil,** solicita prorrogação do
1402 prazo de defesa do aluno **Ronaldo José Moraca** (Doutorado), até 09/09/2018
1403 aprovado na reunião 163 da CPG de 04/04/2018. **Não teve bolsa. Homologado.**
1404 **Parecer nº 286/2018**

1405
1406 **As prorrogações de prazo foram aprovadas pela maioria dos membros**
1407 **presentes, havendo 04 abstenções.**

1408
1409
1410 **6.5– SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS**

1411
1412
1413 **6.5.1 – Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som (Em anexo a Pauta)**

1414
1415 **Resolução nº05/2018**

1416
1417
1418 **7- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

1419
1420 **7.1- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO**
1421 **ENTRE A UFSCAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA**
1422 **AGROPECUÁRIA – EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO** para fins de fortalecimento
1423 de Programas de Pós-Graduação da UFSCar e do Sistema Nacional de Pesquisa
1424 Agropecuária – SNPA. Trata-se prorrogação do Convênio de Cooperação
1425 celebrado em 2013 por mais 05 (cinco) anos, até 2023. Parecer *ad referendum* nº
1426 07/2018 pela presidência do CoPG em 29/03/2018. **Processo n.**
1427 **23112.000960/2012-50. Parecer *ad referendum* nº 07/2018.**

1428
1429
1430 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,**
1431 **Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os**
1432 **demais membros presentes.**

PARECER APCN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-PPGEE

Mestrado Acadêmico

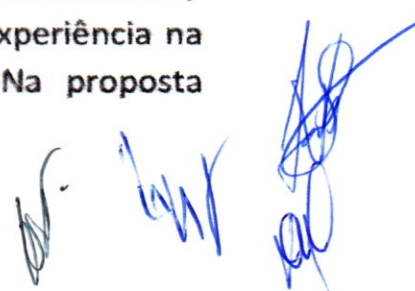
Encaminhamento da APCN

Trata-se de proposta de APCN Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica PPGEE, apresentada para análise junto à área de avaliação em Engenharias IV, com participação de 12 docentes, todos pertencentes ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) da UFSCar.

Características da proposta

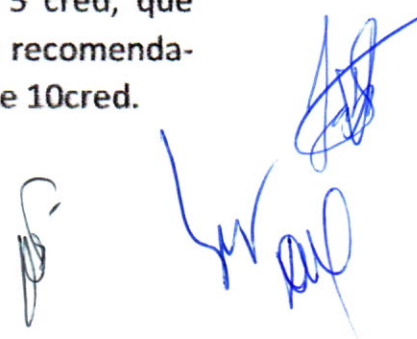
Criação de um "Programa em Engenharia Elétrica", modalidade de Mestrado Acadêmico.

- 1) **Infraestrutura:** A infraestrutura disponibilizada é precária atendendo de forma mínima as necessidades. Para a instalação da estrutura administrativa prevê-se apenas uma sala de 17m² que será utilizada pela secretaria. Não existe sala específica disponibilizada ao coordenador, que fará uso de seu próprio gabinete de trabalho no DEE. Para as apresentações de seminários, exames de qualificação e defesa de dissertações existe uma pequena sala que comporta 15 pessoas. Para as aulas teóricas serão utilizadas salas nos prédios AT's e na Secretaria Geral de Informática. Existe no momento 4 pequenas salas com 25m² cada onde estão instalados os laboratórios. Alguns docentes fazem uso de laboratórios na UNICAMP. Esta infraestrutura atende minimamente as necessidades para se iniciar um programa novo. Com o crescimento natural esperado do número de alunos será obrigatório sua ampliação e readequação.
- 2) **Corpo Docente:** É composto por um total de 12 docentes permanentes, todos vinculados ao Departamento de Engenharia Elétrica DEE da UFSCar. A maioria é composta por recém-doutores, sendo apenas um bolsista de produtividade PQ-2 do CNPq. O número de docentes atende os requisitos mínimos da área, mas o pequeno número de bolsistas PQ-CNPq enfraquece a proposta. Cinco deles (42%) já tem experiência na orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado. Na proposta



original todos definiram um total de 8 horas semanais de dedicação ao programa o que já tinha sido considerado insuficiente por pareceristas anteriores. Os proponentes concordam em aumentar o tempo de dedicação semanal ao programa para 16hs, o que esta Comissão Assessora acha ser suficiente.

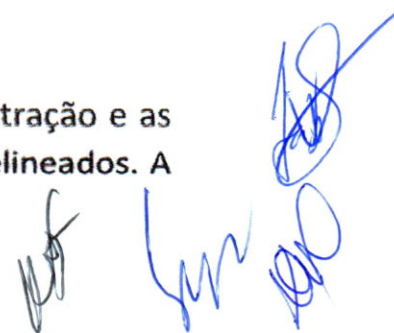
- 3) **Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:** O programa esta baseado em uma única área de concentração "Sistemas Elétricos e Eletrônicos", a ser atendida por 3 linhas de pesquisa: "Novos Materiais e Dispositivos Ópticos e Eletrônicos", "Processamento Digital de Sinais" e "Sistemas de Energia" com respectivamente cinco, cinco e quatro docentes participantes em cada linha. Respondendo a pareceres anteriores os proponentes informaram a esta Comissão Assessora que devem mudar o nome da linha de pesquisa "Sistemas de Energia" para "Smart Grids".
- 4) **Estrutura acadêmica:** São previstas 24 vagas, 2 para cada docente, com entradas semestrais. Apesar do Regimento Interno proposto definir bem a estrutura acadêmica do curso, a proposta, particularmente o item 3.2, não é minimamente suficiente para bem esclarece-lo. Define-se a necessidade da realização de 48 créditos em disciplinas, aprovação no Exame de Qualificação, Proficiência em Língua Inglesa, e na Defesa da Dissertação. Face às alterações propostas por parecerista anteriores e as propostas por esta Comissão Assessora o item 3.2 deve ser atualizado, elencando de forma concisa todos os pontos que definem a estrutura acadêmica do PPGEE.
- 5) **Disciplinas:** Na proposta original foi previsto o oferecimento de 12 disciplinas, todas de caráter não-obrigatório, com 180hs cada, perfazendo 12 créditos cada. Cada docente se compromete a ministrar de duas a três disciplinas. Durante as discussões que se seguiram á apresentação a esta Comissão Assessora foi sugerido e aceito pelos proponentes as seguintes alterações, mantendo-se constante o número inicial proposto de 12 disciplinas: i) considerar 15 semanas perfazendo um total de 150hs ou 75hs, para disciplinas de 10 ou 5 cred respectivamente. ii) da lista de disciplinas propostas escolher e definir 4 disciplinas obrigatórias com 10 cred cada, sendo pelo menos 1 pertencente a cada uma das 3 linhas de pesquisa propostas. iii) redefinir dentre as demais disciplinas aquelas que serão de 10 e 5 cred, que serão consideradas disciplinas eletivas. Nesta classificação recomenda-se o oferecimento de 6 disciplinas de 5cred e 3 disciplinas de 10cred.



- 6) **Regimento interno:** O Regimento Interno do PPGEE segue de maneira geral o Regimento Geral da UFSCar, mas vários pontos não estão suficientemente claros ou são inexistentes. Os que têm que ser mais bem esclarecidos são: i) A representação docente na CPG inclui, além do coordenador e vice coordenador, um docente de cada linha de pesquisa. Como se deve prever a possível mudança no número de linhas de pesquisa no futuro, tal interdependência deve ser evitada a priori. Sugere-se que os proponentes pensem neste caso e apresentem uma nova forma de compor a representação docente na CPG. ii) O item que se refere ao credenciamento, recredenciamento e principalmente o descredenciamento de docentes no programa não está minimamente esclarecido. Este deve ser reescrito para previamente contemplar de forma clara o *modus operandi* nestes casos. iii) o prazo máximo para a entrega das notas pelos professores, prevista para 45 dias é muito longa. Sugere-se que se reduza para 15 dias no máximo. iv) Propõe-se que o Exame de Qualificação ocorra em até 15 meses contados a partir da data de matrícula do aluno no programa. Esta Comissão Assessora sugeriu e foi acatada a redução deste prazo para 1 ano. v) O texto original não é preciso ao definir o limite máximo de docentes externos credenciados no programa. Após esclarecimento ficou claro que o limite máximo é de 30%. vi) Com a mudança na contagem dos créditos se torna necessário a definição do novo número mínimo de créditos a serem obtidos pelos alunos com a realização das disciplinas e ao se defender a dissertação. Aparentemente o número de créditos a serem cumpridos em disciplinas parece ser de 50 cred, o que no parecer desta Comissão Assessora é considerado excessivo.
- 7) **Internacionalização e Parcerias:** A proposta não é clara em especificar instituições parceiras em projetos de pesquisa desenvolvidos com universidades no Brasil e no exterior. Alguma menção é feita com relação á UNICAMP e á Finlândia. A razão pode ser creditada ao fato do grupo de docentes proponentes ser formado quase que exclusivamente por recém doutores. Estas informações deveriam ser melhor apresentadas no texto final.

Análise

O texto mostra coerência entre a proposta da área de concentração e as três linhas de pesquisa, assim como os objetivos estão bem delineados. A



estrutura curricular, definida no Regimento Interno, atende às metas estabelecidas para o programa.

Observando-se o número de docentes, verifica-se que o grupo atende ao número mínimo exigido pela CAPES e sua distribuição é equilibrada entre as linhas. O corpo docente apresenta recentemente boa produção bibliográfica e alguns projetos de pesquisa com bons financiamentos. Tais indicadores devem crescer com o amadurecimento do programa e de seus docentes credenciados.

Quanto às vagas a serem disponibilizadas semestralmente, ressalta-se que, com todas as fases previstas no processo seletivo proposto, acredita-se que a exigência de prazos hoje estabelecidos por questões jurídicas acabe por dificultar a operacionalidade de duas entradas por ano. Por essa razão, o processo seletivo em período anual traria maior viabilidade à proposta.

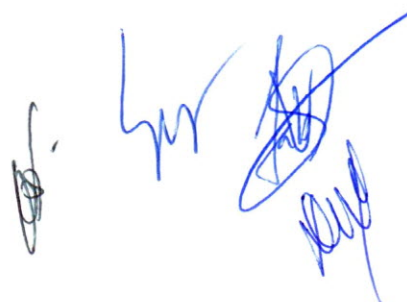
Como a forma de computar os créditos foi mudada, será necessário uma readequação no número de créditos a serem integralizados pelo aluno. Mesmo assim, existe um excesso de créditos em disciplinas a ser cumprido pelo aluno, o que pode prejudicar o cumprimento de prazos. Esse é mais um dos pontos importantes a ser repensado e reformulado.

Por último, como não existe uma infraestrutura de salas de aulas disponível, será fundamental que os proponentes atuem incessantemente procurando formas de solucionar esta precariedade.

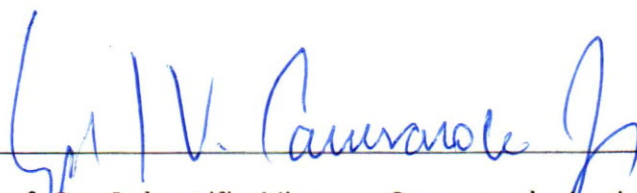
PARECER FINAL

Esta Comissão Assessora reconhece o grande potencial que a proposta de criação de um Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica tem, mas para recomendá-lo ao CoPG, pede que todos os pontos aqui destacados sejam observados e readequados.


São Carlos, 11 de abril de 2018.



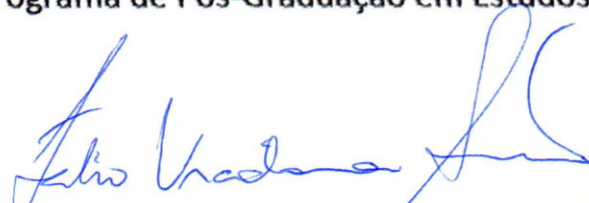
Comissão Assessora de análise de APCN da UFSCar




Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Presidente



Profa. Dra. Diana Junkes Martha
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura



Prof. Dr. Fabio Viadanna Serrão
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia



Profa. Dra. Marisa Narciso Fernandes
Programa Interinstitucional em Ciências Fisiológicas



Roberto Leiser Baronas
Coordenador
PPGL/UFSCar



Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

PARECER APCN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS-PPGCM-So

Doutorado Acadêmico

Encaminhamento da APCN

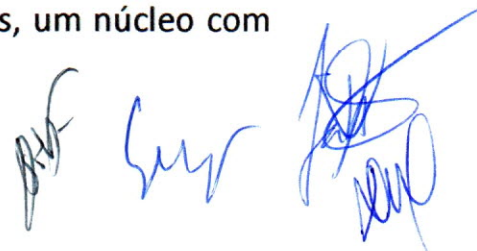
Trata-se de proposta de APCN de Doutorado Acadêmico em Ciências dos Materiais. A proposta está sendo apresentada para análise junto à área de avaliação em Materiais (90300009) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM), nível Mestrado.

O PPGCM, nível mestrado, foi criado em 2008, tendo início em 2009. Nos 8 anos de funcionamento já formou 72 mestres em um universo de 84 alunos, tem como resultados 49 artigos em periódicos sendo que, em 2017, teve um índice de 2,29 artigos/docente e tem 1 patente com discentes. Atualmente está classificado com nível 4 na CAPES.

Características da proposta

Trata-se da criação de um “Programa em Ciências dos Materiais - PPGCM-So”, na modalidade Doutorado Acadêmico.

- 1) **Corpo Docente:** É composto por um total de 10 docentes sendo 9 permanentes e 1 colaborador. Um deles é bolsista de produtividade do CNPq.
- 2) **Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:** O PPGCM-So terá duas áreas de concentração: 1) “Materiais funcionais e polímeros de fontes renováveis” que terá três linhas de pesquisa: Blendas e Compósitos, Materiais lignocelulósicos e Síntese e caracterização de materiais poliméricos e polímeros biodegradáveis e 2) “Nanociência e nanotecnologia de materiais” que terá também três linhas de pesquisa: Caracterização de filmes finos e interfaces, Materiais nanoestruturados e nanocompósitos e Materiais metálicos.
- 3) **Estrutura acadêmica:** É composta de um núcleo de disciplinas obrigatórias básicas, comuns para todas as linhas de pesquisa gerais, um núcleo com

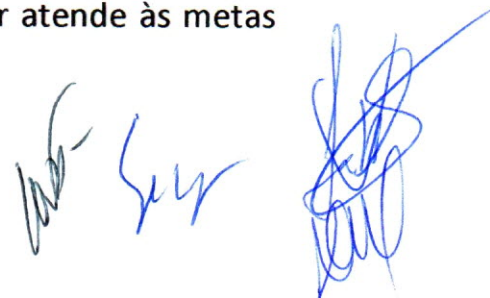


duas disciplinas básicas das linhas de pesquisa (obrigatória por linha de pesquisa), um núcleo com 5 disciplinas optativas e estágio a docência. A contagem de créditos de 15 horas de atividades programadas (aulas, seminários, trabalhos de laboratório e estudos individuais), prevê-se a integralização de 200 créditos para conclusão do curso, sendo 140 créditos relativos à aprovação da tese e 45 créditos em disciplinas obrigatórias e 15 em disciplinas optativas. Estão previstas de 5 a 10 vagas, com entrada anual.

- 4) **Disciplinas:** As disciplinas obrigatórias serão ministradas por dois a três docentes cada e as específicas variam de um a dois docentes por disciplinas. No quadro de disciplinas obrigatórias básicas comuns são propostas 3 disciplinas de 10 créditos e 3 disciplina de 5 créditos. No quadro de disciplinas obrigatórias básicas específicas para cada linha de pesquisa estão propostas 1 disciplina para cada linha com 10 créditos cada. As disciplinas optativas correspondem a um total de 15 créditos, sendo 3 disciplinas com 2 créditos e 4 disciplinas com 4 créditos.
- 5) **Regimento interno:** A proposta não apresentou o Regimento Interno do programa. Este deverá ser incluído
- 6) **Infraestrutura:** A infraestrutura constitui a mesma do mestrado. Há uma secretária, 10 salas individuais para docentes, laboratório de pesquisa, 3 laboratórios de informática com 120 computadores conectados a Internet, sala de alunos com 3 computadores, sala de teleconferência e biblioteca ligada a rede de computadores.
- 7) **Internacionalização e Parcerias:** O grupo conta com parcerias e projetos de pesquisa desenvolvidos com instituições de ensino e universidades nacionais e parceiras com universidades da Argentina e França .

Análise

O texto é bem redigido e de um modo geral existe coerência entre a proposta da área de concentração e as duas linhas de pesquisa, assim como os objetivos estão bem delineados e a estrutura curricular atende às metas estabelecidas para o programa.



Observando-se o número de docentes, verifica-se que o grupo atende ao número exigido pela CAPES e sua distribuição é equilibrada entre as linhas. O corpo docente apresentou produção bibliográfica significativa nos últimos anos e projetos de pesquisa com financiamentos importantes.

Ressalta-se que para o preenchimento das vagas a serem disponibilizadas anualmente, todas as fases previstas no processo seletivo proposto são eliminatórias.

O número de créditos a serem integralizados indica que não afetará os prazos a serem cumpridos. Quanto as disciplinas, algumas apresentam referencias bibliográficas muito antigas sendo necessário a atualização das mesmas.

A produção bibliográfica parece bem distribuída entre os docentes.

O programa contará com o apoio administrativo já existente no mestrado.

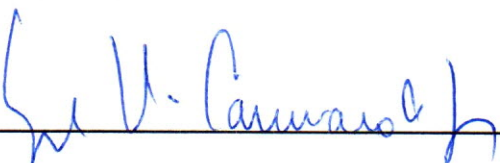
Não foi apresentado o Regimento Interno do programa de forma que não foi possível sua avaliação, atentando particularmente aos critérios a serem utilizados para o credenciamento, recredenciamento e o descredenciamento de docentes.

PARECER FINAL

A proposta e o corpo docente apresentam grande potencial para que o programa venha a ser recomendado ao CoPG, uma vez que já possui o mestrado com nível 4. Há necessidade de se incluir o Regimento Interno e atualizar as referencias das disciplinas propostas.

São Carlos, 16 de abril de 2018.

Comissão Assessora de análise de APCN da UFSCar

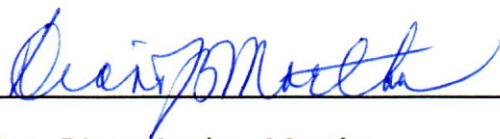


Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior

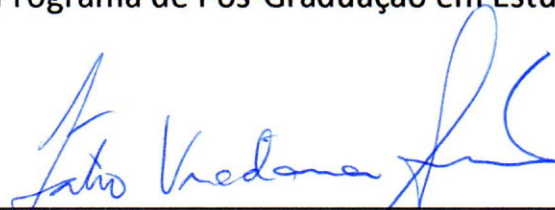
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Presidente

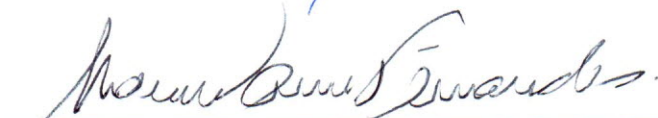




Profa. Dra. Diana Junkes Martha
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura



Prof. Dr. Fabio Viadanna Serrão
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia



Profa. Dra. Marisa Narciso Fernandes
Programa Interinstitucional em Ciências Fisiológicas



Roberto Leiser Baronas
Coordenador
PPGL/UFSCar



Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

PARECER APCN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA-PPGCN

Mestrado Acadêmico

Encaminhamento da APCN

Trata-se de proposta de APCN Mestrado Acadêmico em Ciências da Natureza, apresentada para análise junto à área de avaliação Interdisciplinar, com participação de 16 docentes permanentes, sendo 15 pertencentes à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Campus Lagoa do Sino) e um pertencente à UNESP - Botucatu.

Características da Proposta

Criação de um “Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza”, modalidade de Mestrado Acadêmico.

1) Contextualização Institucional e Regional da Proposta (Item 3.1 da proposta)

Considerando que o “Perfil do Egresso” é um item específico avaliado na proposta da Capes, sugere-se que seja feito um item específico sobre esse assunto e que seja melhor detalhado. Tem-se a impressão que a descrição feita no Parágrafo Único do ART. 2º do Regimento Interno caracteriza melhor o perfil do egresso.

2) Cooperação e Intercâmbio (Item 3.2 da proposta)

- A partir da página 10, são citados vários intercâmbios e cooperações nacionais e internacionais. No entanto, não fica claro se são parcerias oficializadas ou não;

3) Caracterização do Curso (Item 5 da proposta)

- Página 16- A partir da última linha desta página, inicia-se uma descrição sobre os trâmites do exame de qualificação. É descrito que o exame de qualificação deverá ser realizado em até 18 meses a partir da matrícula. Primeiramente, considerando que o regimento interno prevê a defesa da dissertação em até 24 meses a partir da matrícula, o exame de qualificação ocorreria muito tardiamente. Além disso, na sequência é descrito “Para a qualificação, o programa exigirá a apresentação oral do trabalho, com resultados, discussão e conclusões preliminares, e também em forma escrita e no formato de um artigo científico. Uma média aritmética será obtida entre a apresentação e o trabalho escrito, valendo de zero (0) a dez (10). Nesse processo haverá uma banca de avaliação composta por três docentes, dois da UFSCar e um terceiro externo ao programa, sendo que o presidente será o orientador do discente”. No entanto, parece haver várias inconsistências com outras descrições feitas a respeito do exame de qualificação no

Regimento Interno. O ART. 30º do regimento interno diz: “O programa providenciará a realização do Exame de Qualificação que constará de defesa pública do Projeto da Dissertação”. Ou seja, previamente é descrito que deverá ser apresentado o trabalho com resultados, discussão e conclusões preliminares, enquanto no regimento interno é descrito que o Exame de Qualificação constará da defesa pública do Projeto da Dissertação. Em seguida, no Parágrafo segundo desse artigo é descrito: “O Projeto da Dissertação deverá ser completado, no máximo, até 12 (doze) meses após o primeiro dia letivo do semestre de sua matrícula no Programa”. Ou seja, parece também haver inconsistências em relação ao prazo máximo para a realização do Exame de Qualificação entre o que está descrito no texto da proposta e no texto do regimento interno. Já no Parágrafo quinto do regimento interno é descrito: “A Comissão Julgadora do Exame de Qualificação será composta de no mínimo três membros efetivos e dois suplentes, todos portadores do título de Doutor; no mínimo, um dos membros efetivos e um suplente, não pertencentes à UFSCar e nem ao PPGSADTS, sendo que os membros da banca deverão ser indicados pela CPGCN; será vetada a participação do orientador e/ou coorientador”. Primeiramente, não está claro o que significa PPGSADTS? Além disso, previamente, no texto da proposta, foi descrito que o orientador será o presidente da banca de avaliação, enquanto no regimento interno é descrito que o orientador não participará dessa banca. Não está claro também a descrição feita no Parágrafo sétimo do mesmo artigo. É descrito: “Qualquer mudança do tema de dissertação daquele apresentado na matrícula deverá ser formal e, antecipadamente, submetida à aprovação da CPGCN”. Quanto tempo após a matrícula tal solicitação poderá ser apresentada? Por fim, há inconsistências entre essas descrições e a apresentada no “Item c” do ART. 34º do Regimento Interno do PPGCN;

- Página 17, último parágrafo: O conselho fará uma avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo PPGCN? Há sim necessidade de avaliação periódica das atividades do programa, mas considerando todas as outras atribuições dos docentes, talvez seja inviável uma avaliação mensal. Ou seja, talvez seja difícil cumprir essa meta. Em relação à produção intelectual, é descrito que será avaliada a “publicação de artigos em revistas indexadas na CAPES na área interdisciplinar, preferencialmente de nível superior a B5, livros, capítulos de livros e resumos”. Primeiramente, talvez a palavra “indexada” não seja a mais adequada para referir-se aos periódicos constantes da lista do web qualis da Capes. Além disso, visando a qualificação da produção intelectual, dar preferência a publicações em revistas de nível superior a B5 é um critério muito fraco (mesmo pelo fato de não ser possível classificação inferior a essa);

4) Disciplinas (Item 6 da proposta)

- Página 21- Em relação à disciplina “Métodos de Pesquisa, Redação Científica e Estatística Básica”, não há conteúdos relacionados à estatística;

- Não está claro como os pesquisadores estrangeiros participarão das disciplinas em língua inglesa. Além disso, é descrito que haverá duas disciplinas em língua inglesa, mas visualiza-se apenas uma no texto (página 30). É dito que essa disciplina é equivalente a 2 ECTS – Sistema Europeu de transferência e acumulação de créditos. Por favor, esclareça essa questão. Ainda em relação a esse assunto, já existe um acordo formal entre a UFSCar



e a Universidade Dinamarquesa a qual os docentes estrangeiros pertencem (para a participação desses docentes nas disciplinas)?

- A linha de pesquisa 1 possui 10 disciplinas optativas, enquanto a linha de pesquisa 2 possui apenas 6 disciplinas optativas. Assim, parece haver um desequilíbrio no número de disciplinas entre as linhas. Além disso, ao analisar as ementas e as listas de referências das disciplinas “Análises estatísticas usando o R” e “Workshops de Pesquisas” tem-se a impressão que elas não possuem íntima relação com a linha de pesquisa 2. Ou, pelo menos, parece tratarem-se de disciplinas que também poderiam ser incluídas na linha de pesquisa 1;

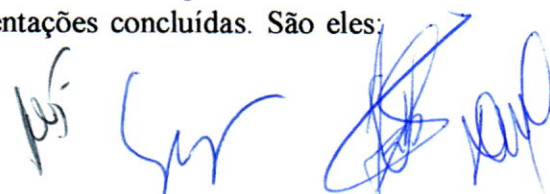
- Sugere-se que os proponentes façam uma revisão na lista de referências bibliográficas de algumas disciplinas, pois algumas das referências indicadas são muito antigas

5) Corpo Docente (Item 7 a proposta)

Alguns Problemas Identificados:

- a- Prof. Raoul Henry – esse é um docente da UNESP – Botucatu que atuará como docente permanente, com 20 horas de dedicação ao PPGCN. Há algum documento oficial da UNESP que tenha autorizado o afastamento do docente em 20 horas/semanais para atuar no PPGCN? Essa é uma exigência prevista na Portaria N^o 81, de 3 de junho de 2016 (Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu). No entanto, durante a reunião do dia 06/04/2018, os coordenadores informaram que o referido docente é aposentado da UNESP. Assim, se esse é o caso, sugere-se que isso seja claramente apresentado na proposta;
- b- Prof. Waldir Cintra de Jesus Júnior – entre as orientações concluídas indicadas na tabela, na verdade algumas delas tratam-se de coorientações (de acordo com consulta feita ao currículo Lattes do docente);
- c- Prof. Juliano Marcon Baltazar – é docente da UFSCar desde 2015 e possui uma boa produção intelectual. Porém, não orientou nenhum aluno de iniciação científica, em trabalhos de conclusão de graduação ou em PPG. Trata-se de um aspecto bem crítico para o credenciamento desse docente como permanente do PPGCN;
- d- Prof. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida – consta na tabela que o docente concluiu 18 orientações de mestrado, mas de acordo com o Currículo Lattes uma delas foi coorientação. O mesmo ocorre com a única orientação de doutorado indicada na tabela. Por fim, o docente possui artigos completos publicados em periódicos de baixo impacto (considerando JCR). Embora isso tenha sido observado, os proponentes deveriam analisar a realidade da área para concluir sobre a viabilidade ou não de credenciamento do docente como permanente na proposta;
- e- Profª. Yovana Maria Barrera Saavera – em relação à produção intelectual, a docente possui artigos publicados em periódicos de bom impacto, porém não possui nenhuma publicação em 2016 e 2017 (ou seja, parece haver um problema quanto à regularidade da produção intelectual);

- f- Prof. Ricardo Serra Borsatto – a orientação de mestrado indicada na tabela na verdade trata-se de coorientação (de acordo com o Currículo Lattes). Possui regularidade da produção intelectual, mas os artigos completos foram publicados em periódicos de baixo impacto (considerando JCR). Embora isso tenha sido observado, os proponentes deveriam analisar a realidade da área para concluir sobre a viabilidade ou não de credenciamento do docente como permanente na proposta.
- g- Prof. José Augusto de Oliveira David – das 3 orientações de mestrado indicadas na tabela na verdade duas delas tratam-se de coorientações (de acordo com o Currículo Lattes);
- h- Prof. Henrique Carmona Duval – é docente da UFSCar desde 2016. Possui apenas 3 orientações de trabalhos de conclusão de cursos de graduação. Talvez, esse seja um fator complicador para o credenciamento do docente. Possui regularidade da produção intelectual, mas os artigos completos foram publicados em periódicos de baixo impacto (considerando JCR). Novamente, embora isso tenha sido observado, os proponentes deveriam analisar a realidade da área para concluir sobre a viabilidade ou não de credenciamento do docente como permanente na proposta;
- i- Prof. Leandro de Lima Santos – na tabela sobre orientações concluídas é indicado que o docente não possui orientação de iniciação científica. Porém, no Currículo Lattes é declarado que o mesmo possui uma orientação de iniciação científica concluída com bolsa. Possui ainda 35 orientações de trabalhos de conclusão de graduação e uma de especialização concluídas. Possui regularidade da produção intelectual, mas os artigos completos foram publicados em periódicos de baixo impacto (considerando JCR). Mais uma vez, embora isso tenha sido observado, os proponentes deveriam analisar a realidade da área para concluir sobre a viabilidade ou não de credenciamento do docente como permanente na proposta;
- j- Profa. Alexandra Sanches – é docente da UFSCar desde 2016. Na tabela consta que ela possui 6 orientações de trabalhos de conclusão de graduação e 3 de mestrado concluídas. Porém, é declarado no Currículo Lattes que a docente foi coorientadora e não orientadora dos 3 alunos de mestrado (atualmente, a docente possui 2 orientações de mestrado em andamento). Em relação à produção intelectual, a docente possui artigos publicados em periódicos de baixo impacto (considerando JCR) e baixa regularidade da produção (ausência de publicações em 2014, 2015 e 2017);
- k- Prof. Gustavo Fonseca de Almeida – na tabela constam 2 orientações de iniciação científica e uma de trabalho de conclusão de graduação, mas no Currículo Lattes são declaradas 3 orientações de iniciação científica. Não possui uma boa regularidade da produção intelectual, com ausência de artigos completos publicados em 2015 e 2016;
- l- Prof. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri – na tabela são indicadas 10 orientações de mestrado finalizadas, mas no Currículo Lattes é declarado que duas delas foram coorientações e não orientações. Possui uma produção intelectual qualificada, mas não publicou nenhum artigo completo em 2014 e 2015 (regularidade da produção?);
- m- Além das observações feitas acima, verificou-se que 3 docentes permanentes da proposta não constam na tabela que trata das orientações concluídas. São eles;



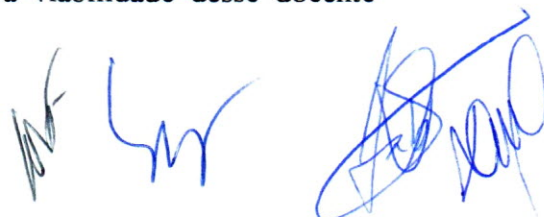
Prof. Fernando Campanhã Vicentini, Profa. Julianna Rondinelli Carmassi e Prof. Raoul Henry. Em relação a esses docentes, vale destacar:

- Prof. Fernando Campanhã Vicentini – possui uma boa produção intelectual. Finalizou o doutorado em 2013 e tornou-se docente da UFSCar em 2015. Possui apenas uma orientação de iniciação científica com financiamento do CNPq;
- Profa. Julianna Rondinelli Carmassi – defendeu o doutorado em 2010 e é docente da UFSCar desde 2014. Possui um número razoável de artigos completos publicados em periódicos com JCR, porém com baixos JCR(s). O principal problema talvez seja o fato da docente não publicar um artigo completo em periódico científico desde 2014 (possui um artigo aceito para publicação em 2016 em um periódico sem JCR – EntomoBrasilis). Esse é um aspecto preocupante que pode comprometer o seu credenciamento. Por fim, possui 5 orientações de iniciação científica e 3 de trabalhos de conclusão de curso de graduação concluídas e 2 orientações de alunos em um curso de Mestrado profissional em andamento;

n- Ainda em relação à produção intelectual, há outras dúvidas: 1- Não está claro como a pontuação apresentada na tabela (tabela “Relação de Publicações dos docentes PERMANENTES do PPGCN) foi realizada; 2- Em termos de produção intelectual, como os docentes permanentes da proposta estão posicionados em relação à área? Seria importante mostrar o panorama da área no último quadriênio e o desempenho dos docentes em relação a ele; 3- Não é claro na proposta se a produção intelectual dos docentes está alinhada aos seus projetos de pesquisa, e se os projetos de pesquisa estão alinhados às linhas de pesquisa. Talvez, seja interessante apresentar os artigos completos (com os respectivos web qualis) e os projetos de pesquisa em andamento/desenvolvidos pelos docentes nos últimos anos (informando se há ou não financiamento, de qual agência e o número do processo).

o- Em relação aos docentes colaboradores:

- Como eles poderão colaborar com o PPGCN? Analisando a proposta, isso não fica claro;
- Há dois docentes 40 horas/DE da UFSCar, Campus Lagoa do Sino, como colaboradores na proposta (Profa. Alice Miguel de Paula Peres e Prof. Vinícius de Avelar São Pedro). Como será a atuação desses docentes no PPGCN considerando a Portaria N^o 81, de 3 de junho de 2016 (Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu). Esse questionamento se faz necessário, pois, considerando que se tratam de docentes da UFSCar e ministram disciplinas na graduação e/ou pós-graduação, se eles realizarem atividades de orientação no PPGCN, os mesmos terão que ser declarados como permanentes. No entanto, no momento, infelizmente a Profa. Alice Miguel de Paula Peres possui uma produção intelectual que inviabiliza a sua participação como docente permanente na proposta. O Prof. Vinícius de Avelar São Pedro já possui artigos completos publicados em periódicos de alto fator de impacto e melhor regularidade. Talvez, os proponentes poderiam analisar a viabilidade desse docente participar como permanente na proposta;



- De acordo com a proposta o número de docentes colaboradores corresponde a 19% do número total de docentes da proposta. Embora o documento de área recomende que o número de docentes colaboradores seja de até no máximo 30% do número total de docentes, talvez para iniciar o curso seria interessante diminuir o número de docentes colaboradores;

6) Infraestrutura (Item 8 da proposta)

Item 8.1- Espaços Físicos

- Prédio do CDR – foi dito durante a apresentação do dia 06/04/2018 que esse prédio será construído com emenda parlamentar e que será destinado ao mestrado do PPGCN. No entanto, enquanto isso não ocorre há espaços físicos suficientes e adequados para o início do curso de mestrado? Isso deveria ficar claro na proposta;

- Há salas para permanência dos alunos, salas de aulas, salas para seminários, salas para reuniões, defesas de dissertações e laboratórios especificamente destinadas ao PPGCN? Isso deveria ficar claro na proposta;

- Não está claro na proposta se há servidores técnicos-administrativos destinados especificamente para a secretaria do PPGCN?

- Em relação ao laboratório de Informática, ele fornecerá apoio a todos os alunos do Campus ou exclusivamente aos alunos do PPGCN? Isso não está claro na proposta.

Item 8.2- Laboratórios Didáticos Especializados

- Diferentemente do descrito, os laboratórios com previsão de construção no plano diretor do Campus Lagoa do Sino não foram listados.

7) Outras observações sobre o regimento interno não citadas anteriormente:

- 1- O ART. 3^o trata dos Objetivos Gerais e Perfil do Profissional a ser formado. No entanto, parece que a descrição apresentada no ART. 2^o, Parágrafo Único, refere-se melhor ao perfil do egresso que a apresentada no ART. 3^o;
- 2- ART. 6^o – Ao invés de Coordenação de Pós-Graduação, a abreviação CPGCN refere-se à Comissão (ou Conselho) de Pós-Graduação do PPGCN;
- 3- Não há uma descrição clara dos critérios, principalmente para o credenciamento, descredenciamento e credenciamento, que serão adotados. Isso é um aspecto muito importante e que deve ser apresentado;
- 4- ART. 12^o – item f está um pouco confuso. O que refere-se a “processos de credenciamento ou credenciamento de Cursos do Programa”?
- 5- ART. 13^o – foi verificado no documento de área qual o número máximo de docentes externos à UFSCar, em relação ao número total do corpo docente é permitido? No regimento está previsto 30%;



- 6- ART. 23^o, parágrafo segundo – sugiro que seja detalhado o número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias, optativas e elaboração da dissertação;
- 7- Não há informações a respeito do processo de seleção. Apenas no ART. 39^o é brevemente descrito que o processo de seleção contemplará uma prova de conhecimentos gerais, uma prova de inglês e uma entrevista. Quais das etapas serão classificatórias e eliminatórias? Por fim, há necessidade de se verificar a legalidade em se realizar uma ENTREVISTA. Talvez, o mais adequado seja fazer uma “ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA”.

Análise

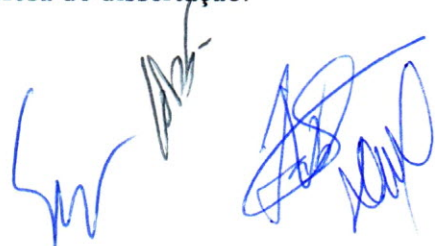
O texto mostra coerência entre a proposta da área de concentração e as duas linhas de pesquisa, assim como os objetivos estão bem delineados. No entanto, o perfil do egresso deveria ficar melhor definido na caracterização da proposta. Além disso, há necessidade de se rever o texto em relação às inconsistências existentes principalmente relacionadas ao exame de qualificação.

Quanto às disciplinas, há necessidade de se rever o conteúdo da disciplina “Métodos de Pesquisa, Redação Científica e Estatística Básica”, a participação de pesquisadores estrangeiros em disciplinas, a atualização de algumas referências bibliográficas e a inserção das disciplinas “Análises estatísticas usando o R” e “Workshops de Pesquisas” na linha de pesquisa 2.

Quanto ao corpo docente, há docentes com baixa regularidade na produção intelectual, bem como docentes com boa regularidade, mas com a produção concentrada em periódicos de baixo impacto. Assim, há necessidade de ampla revisão do corpo docente considerando experiência em orientações, produção intelectual qualificada e regularidade da produção intelectual. Recomenda-se uma diminuição no corpo docente permanente considerando o mínimo recomendado no documento de área (ou seja, 12 docentes permanentes), mantendo-se apenas aqueles com melhor produção intelectual (considerando qualidade e regularidade da produção intelectual), bem como que já tenha boa experiência prévia em orientações (pelo menos em orientações de iniciação científica). Recomenda-se também uma diminuição no número de docentes colaboradores (recomenda-se no máximo dois docentes colaboradores), mantendo-se, preferencialmente, docentes colaboradores que contribuirão com atividades que não serão realizadas pelos docentes permanentes (por exemplo, disciplinas com enfoques diferentes das oferecidas pelos docentes permanentes).

Em relação à infraestrutura, é importante esclarecer como o programa desenvolver-se-á enquanto o prédio do CDR não for construído, bem como deixar claro na proposta quais são os espaços físicos de uso específico do PPGCN (além de deixar claro se há servidores técnicos administrativos destinados exclusivamente ao PPGCN).

Por fim, há necessidade de uma revisão minuciosa no regimento interno, incluindo, principalmente, os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, bem como os detalhes do exame de qualificação e de defesa de dissertação.

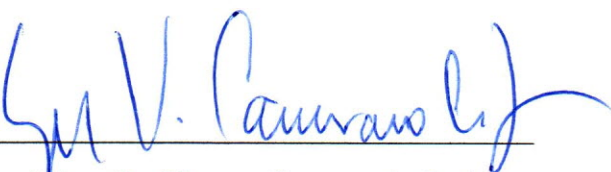


PARECER FINAL

Esta Comissão Assessora reconhece o potencial que esta proposta de criação de um Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Natureza tem, mas para recomendá-la à CoPG, pede que todos os pontos aqui destacados sejam observados e readequados.

São Carlos, 13 de abril de 2018.

Comissão Assessora de análise de APCN da UFSCar



Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior

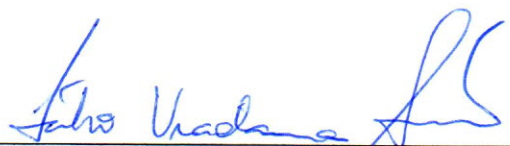
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Presidente



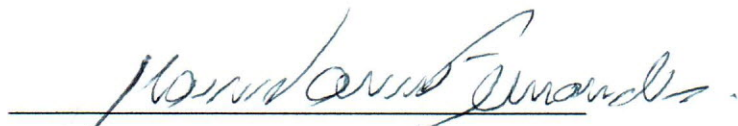
Profa. Dra. Diana Junkes Martha

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura




Prof. Dr. Fabio Viadanna Serrão

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia



Profa. Dra. Marisa Narciso Fernandes

Programa Interinstitucional em Ciências Fisiológicas



Roberto Leiser Baronas
Coordenador
PPGL/UFSCer



Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas

Programa de Pós-Graduação em Linguística

PARECER APCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E
TECNOLOGIA EM BIORRECURSOS

Doutorado

Encaminhamento da APCN

Trata-se de proposta de APCN Programa de Doutorado em Sustentabilidade e Tecnologia de Biorrecursos, apresentada pelo Centro de Ciências Agrárias da UFSCar, Campus de Araras, para análise junto à área de avaliação Interdisciplinar da CAPES, com participação de 13 docentes permanentes, sendo 11 pertencentes à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Campus de Araras) e dois pertencentes a outras IES. Há também no quadro de docentes 04 colaboradores.

Características da Proposta

Criação de um “Programa de Doutorado em Sustentabilidade e Tecnologia de Biorrecursos, apresentada pelo Centro de Ciências Agrárias da UFSCar, Campus de Araras”. Trata-se de uma proposta bem escrita e organizada a partir de uma área de concentração – Sustentabilidade e tecnologia de biorrecursos – e duas linhas de pesquisa – desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis e aplicabilidade de tecnologias em agrossistemas, coerentes com a área de concentração. Cumpre destacar que o quadro docente possui em suas publicações e outras práticas acadêmicas – participação e coordenação de grupos de pesquisa - bastante aderência às linhas de pesquisa do programa proposto.

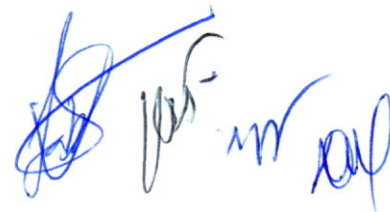
1) Contextualização Institucional e Regional da Proposta

É preciso explicitar de maneira mais contundente as razões pelas quais a proposta se inscreve na área interdisciplinar da Capes, dado que o quadro docente possui em sua grande maioria formação na área de Ciências Agrárias;

Embora seja uma proposta interdisciplinar e apesar de na apresentação oral as relações da APCN com outras áreas tenha ficado clara, não há menção no projeto que tipo de relação há entre o Doutorado e os Mestrados já existentes no Campus; tal aspecto mereceria ênfase na proposta.

2) Cooperação e Intercâmbio

No item cooperação e intercâmbios, seria importante colocar um pequeno resumo de todas as ações dos docentes no tocante aos intercâmbios nacionais e internacionais e não apenas lista-los da maneira como está textualizado na proposta; importante também explicitar financiamentos.



3) Caracterização do Curso

O objetivo geral da proposta está descrito como “O objetivo geral do Programa de Doutorado Interdisciplinar e em Sustentabilidade e Tecnologia em Biorrecursos é melhorar a qualificação técnica, senso crítico e formação humanística dos envolvidos...”, todavia a proposta curricular não contempla nenhuma disciplina no campo das humanidades. Como foi discutido na apresentação do programa, é importante especificar, na proposta o que se chama de humanístico.

O perfil do profissional a ser formado pelo curso precisa ser melhor detalhado, sugere-se inclusive que conste na proposta possíveis áreas de atuação dos egressos.

4) Disciplinas

O número de disciplinas e os seus respectivos créditos são pertinentes para o tipo de profissional que se pretende formar. No entanto, é preciso padronizar, sobretudo, as bibliografias dessas disciplinas. Com efeito, há na proposta disciplinas com zero, 03 bibliografias e outras com 15;

5) Corpo Docente

Na proposta o corpo docente é descrito com uma média de produção (2,42) acima do exigido pela Capes para a área interdisciplinar. Sugere-se todavia que na proposta conste o endereço em que se pode acessar as publicações dos docentes e não apenas o título do artigo, os números inicial e final das páginas e o nome do periódico. Destaca-se, ainda, a sólida formação docente, com 61,5% do quadro com pós-doutorado e 46,5% do quadro de bolsistas produtividade, índice muito alto e extremamente positivo para o curso.

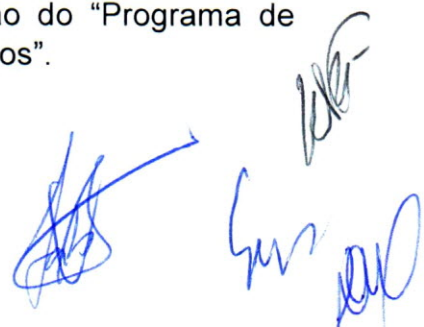
6) Projetos de pesquisa e de extensão

Seria interessante listar não somente os nomes dos docentes coordenadores dos projetos de pesquisa e de extensão e suas agências de fomento, mas também os nomes dos alunos de graduação e mestrado (quando for o caso) envolvidos; os financiamentos recebidos pelos projetos.

7) Infraestrutura

O Centro de Ciências Agrárias de Araras conforme demonstrado na proposta possui uma boa infraestrutura (em termos de salas de aula, laboratórios didáticos, de informática e biblioteca) para a implantação do “Programa de Doutorado em Sustentabilidade e Tecnologia de Biorrecursos”.

8) Outras observações



A projeto na versão enviada para os pareceristas não apresenta proposta de Regimento Interno. É preciso elaborar tal documento.

Análise

O texto mostra coerência entre a proposta da área de concentração e as duas linhas de pesquisa, assim como os objetivos, excetuando-se a questão da formação humanística, estão bem delineados. No entanto, o perfil do egresso deveria ficar melhor definido na caracterização da proposta. Além disso, há necessidade de se rever o texto em relação à sua construção argumentativa, sobretudo na contextualização da proposta.

Quanto às disciplinas, sugere-se rever as bibliografias.

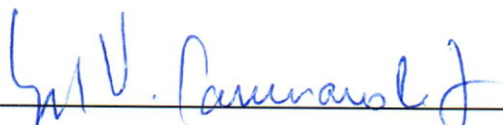
Por fim, há necessidade de elaboração do regimento interno, incluindo, principalmente, os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, bem como os detalhes do exame de qualificação e de defesa de dissertação.

PARECER FINAL

Esta Comissão Assessora reconhece o grande potencial que esta proposta de criação de um "Programa de Doutorado em Sustentabilidade e Tecnologia de Biorrecursos", mas para recomendá-la à CoPG, pede que todos os pontos aqui destacados sejam observados e readequados.

São Carlos, 17 de abril de 2018.

Comissão Assessora de Análise de APCN da UFSCar

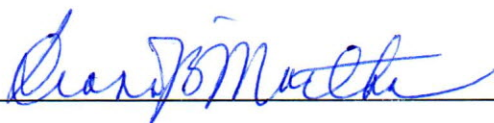


Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

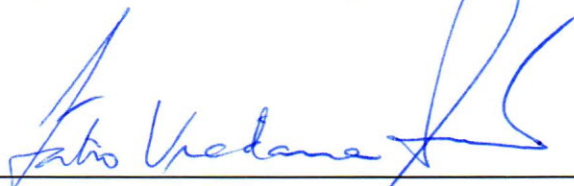
Presidente





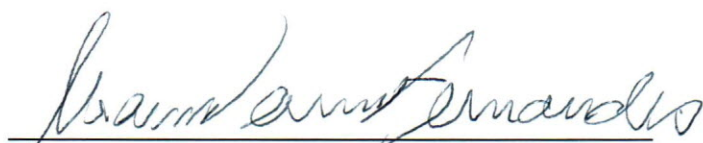
Profa. Dra. Diana Junkes Martha

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura



Prof. Dr. Fabio Vianna Serrão

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia



Profa. Dra. Marisa Narciso Fernandes

Programa Interinstitucional em Ciências Fisiológicas



Roberto Leiser Baronas
Coordenador
PPGLUFSCar

Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas

Programa de Pós-Graduação em Linguística

MINUTA RESOLUÇÃO SOBRE NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNO ESTRANGEIRO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

RESOLUÇÃO COPG Nº 04 de 26 de abril de 2018

Dispõe sobre Normas para ingresso de aluno estrangeiro nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

A Presidente do Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, I e XIII do Regimento Geral da UFSCar, e considerando os termos do Regimento Geral da Pós-Graduação, em seu artigo 3º, II, III, IV;

Considerando a inserção internacional dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* como um critério importante de avaliação adotado pela CAPES;

Considerando a necessidade de organizar e normatizar as matrículas de alunos estrangeiros como parte essencial da Política Institucional de Internacionalização dos programas de pós-graduação *Stricto sensu*;

Considerando que tanto as agências de fomento nacionais e internacionais como os programas de pós-graduação possuem critérios para a concessão de bolsas, por meio de avaliação criteriosa dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), normas para regulamentar o acesso e a permanência de estudantes estrangeiros aos programas de pós-graduação *Stricto sensu* desta Universidade,

§1º- São considerados estudantes estrangeiros, estrangeiros cuja nacionalidade não seja brasileira, residentes ou não no Brasil.

§ 2º - Os estrangeiros naturalizados brasileiros seguirão os mesmos critérios adotados para os candidatos brasileiros natos.

Art. 2º - As vagas eventualmente concedidas a discentes estrangeiros, recebedores de bolsas individuais de agência de fomento, tais como CNPq-TWAS, PEC-PG, alunos de acordos bilaterais entre a UFSCar e outras Instituições parceiras, modalidades de mestrado/doutorado Sanduíche, ou outras vagas que pressupõe bolsas externas com processo seletivo destes programas externos, ou mesmo na disponibilidade de bolsas previamente concedidas pelo programa, como no caso o PAEC, serão desconsideradas do Edital de Seleção de Novos Alunos, devido ao processo diferenciado de seleção pela própria natureza destas vagas.

§ 1º - Os candidatos advindos por meio de bolsas de agência de fomento, serão considerados como avaliados quanto ao mérito acadêmico pela agência original, a qual concederá a bolsa ao aluno.

§ 2º - O programa deverá avaliar a disponibilidade de vagas para o possível orientador, que por sua vez deverá avaliar a adequação do projeto do solicitante às linhas de pesquisa do programa, aos seus interesses de pesquisa e a experiência prévia do solicitante.

§ 3º - A aceitação de discentes estrangeiros será utilizada para o cálculo da relação orientado/orientador, a qual será considerada durante o processo de distribuição das demais orientações pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do programa.

Art. 3º - Os candidatos estrangeiros poderão participar do processo seletivo regular, definido pelo Edital de Processo Seletivo de Novos Alunos, e de acordo com as Normas Complementares do Programa em que deseja concorrer.

§ 1º - Os diplomas emitidos por instituição estrangeira serão considerados como válidos para o processo seletivo, desde que avaliados e aprovados pela comissão própria do processo seletivo.

§ 2º - Candidatos a processo seletivo de doutorado, detentores de bolsas obtidas em programas Nacionais de fomento (PEC-PG, CNPq-TWAS, entre outros que poderão surgir) somente serão aceitos posteriormente para a matrícula, desde que tenham cumprido todas as exigências e obrigações declaradas no programa de bolsas de mestrado do qual fizeram parte.

Art. 4º - No período de matrícula no Programa, além da documentação normalmente exigida pelo Regimento interno dos programas de pós-graduação que oferece o curso ao qual o candidato concorre, os alunos

estrangeiros deverão apresentar os documentos descritos a seguir (§1º a §6º deste Art. 4º).

§ 1º - Os candidatos não oriundos de países de língua portuguesa, a critério do programa de bolsas no qual o mesmo faz parte (PEC-PG, CNPq-TWAS, PROPAT, PAEC, entre outros que poderão surgir) e a critério do regimento interno de seu programa, poderão ter que demonstrar proficiência em português, por meio de acordo com o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ou prova específica elaborada pelo Instituto de Línguas da UFSCar.

§ 2º - Nos casos de exigência de proficiência da língua portuguesa, na impossibilidade de apresentação de documento comprobatória no ato da matrícula, o candidato estrangeiro deverá apresentá-lo até, no máximo, a segunda matrícula no programa ou no prazo disposto nos editais de Programa de Mobilidade Acadêmica (PEC-PG, PAEC entre outros).

§ 3º - Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior brasileiro e declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País.

I – Estudantes participantes de Programas de Modalidade Acadêmica (PEC-PG, PAEC entre outros) deverão apresentar o tipo de visto determinado nos Editais de Seleção dos respectivos Programas.

II: Nos casos de visto Mercosul, alunos estrangeiros com ou sem vínculo empregatício no Brasil, deverão se submeter às normas da agência sobre acúmulo de bolsa e rendimentos, a que trata a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 ou posterior que a substitua.

§ 4º - Demonstrar ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia.

§ 5º - Demonstrar, documentalmente, possuir seguro repatriação para si e seus dependentes.

Art. 5º - A rematrícula do aluno estrangeiro no Programa estará condicionada a apresentação da documentação normalmente exigida aos discentes brasileiros, além dos documentos de renovação de visto e do seguro de repatriação funerária, para si e seus dependentes, para o ano consecutivo.

Art. 6º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e ao Regimento Interno do seu Programa de Pós-Graduação, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso.

Art. 7º - O aluno que não cumprir as determinações anteriores terá sua matrícula cancelada pelo programa.

Art. 8º- Os casos omissos dirimidos em primeira instância pela CPG do respectivo programa, em segunda instância pelo CoPG, e finalmente pelo ConsUni.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som (PPGIS) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrange o curso de Mestrado em Imagem e Som, com área de concentração denominada Imagem e Som.

§ 1º – O Mestrado em Imagem e Som tem por objetivo possibilitar a pós-graduandos condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais à área de Comunicação, de modo a qualificá-los como pesquisadores e docentes de nível superior.

§ 2º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado deverá ser proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGIS, que a encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.

TÍTULO II

Da Coordenação do Programa

Art. 2º – A Coordenação do PPGIS é integrada por uma Comissão de Pós-Graduação (CPG) e por uma Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, às quais competem a organização e supervisão das atividades didático-científicas e administrativas relacionadas ao Programa.

§ 1º – A Coordenadoria é exercida por um Coordenador, a quem compete superintender e coordenar as atividades do PPGIS, de acordo com as diretrizes da CPG. Compete ao Vice-Coordenador substituir o coordenador em todos os casos de seu impedimento ou ausência.

§ 2º – O Coordenador e o Vice-Coordenador, docentes permanentes vinculados ao PPGIS e ao quadro ativo da UFSCar, são escolhidos por meio de eleição paritária, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos nele regularmente matriculados. Os procedimentos específicos para eleição são aprovados pela CPG mediante proposta de Comissão Eleitoral nomeada pela CPG.

§ 3º - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador é de dois anos, sendo permitida uma recondução. Em caso de vacância ou impedimento do Coordenador e do Vice-Coordenador, a Coordenação será exercida por

membro da CPG/PPGIS nomeado para tal.

§ 4º – A CPG, órgão deliberativo do Programa, é constituída pelo Coordenador e o Vice-Coordenador do PPGIS, um docente permanente de cada linha de pesquisa do Programa, e seus respectivos suplentes, bem como o representante discente do corpo de alunos regulares e seu suplente.

§ 5º - Cabe observar que o Coordenador não terá direito a voto, exceto em caso de empate.

§ 6º - O mandato dos representantes docentes na CPG será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 7º - Os representantes discentes são eleitos pelos seus pares na forma definida pela categoria. O mandato do representante discente, e do seu suplente, é de um ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º – Compete à CPG:

I - promover a supervisão didática e organizacional do Programa de Pós-Graduação que lhe esteja afeto, exercendo as atribuições daí decorrentes;

II - detalhar no âmbito do Programa de Pós-Graduação as políticas pertinentes sobre atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros formuladas nos conselhos superiores da Universidade e no Conselho de Centro;

III - elaborar ou modificar o Regimento Interno da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que incluirá a composição da própria Comissão, submetendo-o à aprovação do respectivo Conselho de Centro e à homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar;

IV - aprovar normas para os processos de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;

V - analisar os pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, exarados por comissões nomeadas pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação;

VI - propor ao Conselho de Centro, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento ou a destituição do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, na forma da lei e do Regimento Geral;

VII - examinar os recursos contra atos do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nos casos e na forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;

VIII - decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar, no âmbito de sua competência.

IX - distribuir e divulgar o Regimento Interno ao Corpo Discente e Docente;

X - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de matrícula e outras atividades;

XI - estabelecer as normas e o calendário para a realização do processo seletivo para ingresso no respectivo Programa;

XII - estabelecer as normas e o calendário para a realização do Exame de Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

XIII - estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;

XIV – estabelecer as normas para realização das Defesas de Dissertação;

XV – estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, os

critérios e prazos para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no respectivo Programa.

Art. 4º – O PPGIS dispõe de uma Secretaria que deve se encarregar das funções administrativas e de controle acadêmico do Programa. Compete a essa Secretaria:

I - divulgar edital de inscrição, receber pedidos de inscrição e providenciar as matrículas junto ao Programa;

II - divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras atividades, semestralmente;

III - assessorar nas atividades de sua competência relacionadas ao Programa;

IV - coletar e digitar dados e informações para a elaboração de relatórios à CAPES;

V - computar os créditos dos alunos;

VI - encaminhar à CPG os processos para exame;

VII - informar os docentes e alunos do Programa sobre as decisões da CPG;

VIII - encaminhar aos colegiados e órgãos competentes os processos e decisões que exijam apreciação superior;

IX - enviar a relação anual de alunos regulares do Programa à ProPG;

X - elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para a concessão do título de Mestre;

XI - organizar e manter atualizado o cadastro de docentes e alunos do Programa;

XII - providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;

XIII – secretariar as reuniões da CPG, bem como redigir as respectivas atas;

XIV - fornecer informações para a atualização do site do Programa;

XV - auxiliar a Coordenação nos trâmites administrativos relacionados à aplicação dos recursos do PROAP/CAPES e demais fontes orçamentárias do Programa;

XVI - coletar e inserir informações para o preenchimento do aplicativo de avaliação da pós-graduação e demais sistemas de informação da CAPES.

TÍTULO III ***Do Corpo Docente***

Art. 5º – O corpo docente do PPGIS é constituído por docentes credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG, responsáveis por disciplinas constantes do currículo e/ou pela orientação de alunos.

Parágrafo único - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e Visitantes.

Art. 6º - Para o credenciamento no quadro de docentes no PPGIS é exigido o título de Doutor e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada na área de Comunicação e Informação.

§ 1º - O título de Doutor pode ser dispensado, a juízo do CoPG, mediante parecer favorável da CPG do Programa, caso o docente comprove alta experiência e conhecimento em seu campo de atividade.

§ 2º - O pedido de homologação de credenciamento de docente deve ser

acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos três últimos anos.

§ 3º - O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos e o reconhecimento e o descredenciamento devem ser analisados segundo critérios estabelecidos por Norma Complementar.

§ 4º - O credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes devem ser aprovados pela CPG e homologados pelo CoPG.

Art. 7º – O portador de título de Doutor pode, a pedido do orientador, ser reconhecido como coorientador de uma Dissertação, nas seguintes circunstâncias:

I – o caráter interdisciplinar do projeto de Dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente daquela de domínio do orientador;

II – a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de Dissertação;

III – a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação;

IV – previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.

Art. 8º – A coorientação observará os seguintes procedimentos:

I – o reconhecimento será feito pela CPG, sem processo formal de credenciamento;

II – o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar da Comissão Julgadora da Dissertação.

Art. 9º - Pode ser credenciado junto ao PPGIS professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.

§ 1º - Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do PPGIS, sem credenciamento no Programa, bastando para isso que a CPG aprove em reunião ordinária a atribuição da disciplina ao convidado, delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.

§ 2º - O número de docentes externos à UFSCar, credenciados no PPGIS, não pode ultrapassar 30% do total do seu Corpo Docente.

§ 3º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

b) vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação.

§ 4º - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, convidados para tal fim. As atribuições do Docente Visitante serão definidas de acordo com os editais da CAPES.

Art. 10 - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:

I - ministrar aulas;

II – desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;

- III – orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- IV – integrar comissões julgadoras de Dissertações;
- V – integrar comissões de: a) exame de seleção e de proficiência em línguas estrangeiras; b) exame de qualificação; c) atribuição de bolsas;
- VI – integrar grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;
- VII – desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa nos termos dispositivos regulamentares.

TÍTULO IV ***Do Corpo Docente***

Art. 11 - O Corpo Docente do PPGIS é constituído pelos alunos nele matriculados, portadores de Diploma de Graduação.

Parágrafo único - A admissão de alunos regulares no PPGIS é condicionada à possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação do Programa, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

Art. 12 - A inscrição para os exames de seleção do Programa será feita mediante requerimento ao Coordenador e apresentação dos documentos e comprovantes exigidos pela Secretaria do PPGIS.

§1º – Os critérios de seleção serão definidos pela CPG e explicitados em edital a ser amplamente divulgado.

§2º – Os exames de seleção serão realizados por comissões de seleção nomeadas pela CPG.

§3º – Candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação também poderão, a critério da CPG, ser admitidos no PPGIS a partir de convênios internacionais firmados pela Universidade ou agências de fomento, mediante solicitação à CPG e o aceite de docente-orientador na linha de pesquisa pretendida. A matrícula desses alunos deverá obedecer aos critérios previstos no artigo 13.

Art. 13 - A matrícula no PPGIS como aluno regular é feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação e tem a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG.

§ 1º - Para a matrícula, será exigida a apresentação de diploma registrado de Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

§ 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação emitidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.

§ 3º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula.

§ 4º - O aluno que não renovar a matrícula será considerado desistente e desligado do Programa.

Art. 14 – A critério do docente responsável, a CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de aluno de Curso de Graduação ou portador de Diploma de Graduação, não matriculado no Programa, que demonstre interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.

Parágrafo único - Cabe à CPG definir critérios de admissão para Aluno Especial, assim como deliberar sobre a aceitação de matrículas, limite de disciplinas e formas de certificação para essa categoria discente.

Art. 15 – A CPG poderá aceitar a inscrição de Aluno Visitante do país ou do exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade. Esta inscrição poderá ser por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O Aluno Visitante estrangeiro deve apresentar no Programa o visto de entrada e permanência no país.

TÍTULO V

Da Orientação dos Alunos

Art. 16 - No prazo máximo de seis meses após a matrícula no Curso, deve ser designado pela CPG um orientador para o aluno do Programa.

§ 1º - Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.

§ 2º - O número máximo de alunos que cada docente do PPGIS pode orientar simultaneamente, no Curso de Mestrado, é de oito, no caso de docentes da UFSCar, e três, no caso de docentes externos, excluídos desses totais os que já tenham fixado formal e institucionalmente a data da Defesa de Dissertação.

Art. 17 - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação, conforme estabelecido em convênio específico, observada a legislação vigente.

TÍTULO VI

Dos Créditos

Art. 18 – A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de crédito.

§1º – Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades

programadas, compreendendo aulas, seminários, atuação em grupo de pesquisa, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

§2º – A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos, constituídos da seguinte maneira: 40 (quarenta) em disciplinas e 60 (sessenta) atribuídos à elaboração da Dissertação e sua aprovação em defesa.

Art. 19 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

§ 1º - As disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso serão oferecidas como “Tópicos” e caracterizadas a cada oferta.

§ 2º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da CPG e comunicação à ProPG.

Art. 20 – A estrutura curricular do curso de Mestrado do PPGIS, elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, prevê o mínimo de 40 (quarenta) créditos em disciplinas. Desses 40 (quarenta) créditos, pelo menos 16 (dezesesseis) devem ser obtidos em disciplinas da linha de pesquisa à qual o aluno está ligado. Até 24 (vinte e quatro) créditos podem ser cursados em disciplinas vinculadas a outras linhas de pesquisa.

§1º – O Programa providenciará a realização das seguintes exigências de ordem legal, que não contarão créditos: a) Exame de Qualificação; b) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

§2º – O Exame de Qualificação a que se refere o §1º será realizado, de acordo com normas estabelecidas pela CPG, após o cumprimento dos créditos em disciplinas e após o aluno ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. O prazo para a realização do Exame de Qualificação é de no máximo 18 (dezoito) meses, contados a partir da matrícula no curso. A critério da CPG e mediante pedido justificado (incluindo a reprovação no primeiro exame), este prazo poderá ser prorrogado, desde que respeitados os demais prazos estabelecidos neste Regimento Interno.

§3º – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) será realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG.

Art. 21 - A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos apresentem pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade do prazo necessário à sua conclusão.

Art. 22 – A integralização dos créditos em disciplinas deve ser feita no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da matrícula no Curso.

Art. 23 - A critério da CPG, por proposta do orientador, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular e/ou Aluno Especial em outro curso de mesmo nível, podem ser reconhecidas, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas do Curso, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula.

§ 1º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPG deve analisar criteriosamente os conteúdos, estruturas e

horas de atividades compreendidas nas disciplinas, consideradas caso a caso.

§2º – No ato de solicitação de reconhecimento de créditos o aluno deverá apresentar os documentos comprobatórios necessários para a deliberação da CPG.

§3º – Nos casos previstos neste artigo, os créditos atribuídos pelas diferentes instituições serão convertidos para o sistema de referência da estrutura curricular do PPGIS.

§ 4º - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio Programa, como Aluno Especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

Art. 24 - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidos, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPG.

§ 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deverá ser indicada no Histórico Escolar do aluno como “transferência”, mantendo a avaliação e a frequência obtidas no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

§2º – A frequência às aulas e seminários será obrigatória, sendo reprovado o aluno que não comparecer a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e seminários efetivamente realizados.

Art. 25 - Será desligado do Curso de Pós-Graduação o aluno que:

I - obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

II – obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;

IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, realização de Exame de Qualificação ou de Defesa de Dissertação;

V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

VI - for reprovado na Defesa de Dissertação;

VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 4º do artigo 13.

Parágrafo único - A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP) dos valores (N_i), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas cursadas.

A = 4

B = 3

C = 2

D = 1

E = 0 isto é,

$MP = (\sum n_i \times N_i) / \sum n_i$

Art. 26 - O trancamento de matrícula pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso de Pós-Graduação, mediante justificativa do requerente, ouvido o orientador.

§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação e não pode ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas.

§ 3º - No caso previsto no § 2º, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

§ 4º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

§ 5º - A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para alunos do Mestrado.

§ 6º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TÍTULO VII ***Das Dissertações***

Art. 27 – É condição para a obtenção do título de Mestre em Imagem e Som a defesa pública de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato e que demonstre domínio dos conceitos e métodos concernentes à área de Comunicação.

§ 1º - O prazo para a conclusão do curso é de no máximo 2 (dois) anos, a contar da data da matrícula do aluno no curso.

§ 2º - Aos alunos que, para realizar o curso, não tenham usufruído de bolsa por período superior a seis meses, excepcionalmente pode ser concedido o prazo de mais um semestre para a Defesa da Dissertação, a critério da CPG.

§ 3º - A Defesa de Dissertação só poderá ser realizada um ano, no mínimo, após a data de matrícula no curso e depois de completados todos os créditos em disciplinas e demais requisitos do curso.

§ 4º - A não Defesa da Dissertação de Mestrado no prazo máximo estabelecido acarretará o desligamento imediato do programa.

§ 5º - A homologação pela CPG da aprovação em Defesa de Dissertação de Mestrado implicará na integralização de 60 (sessenta) créditos.

Art. 28 – A avaliação da defesa pública da Dissertação é feita por uma Comissão Julgadora escolhida e constituída pela CPG.

§ 1º - O orientador do candidato é membro nato da Comissão Julgadora, na qualidade de seu presidente.

§ 2º - As Comissões Julgadoras de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar. Se o membro tiver experiência qualificada e conhecimentos reconhecidos em campos relacionados ao Programa, o título de Doutor pode ser dispensado, a juízo:

a) do CoPG, por proposta da CPG;

b) da CPG, desde que seja membro efetivo extra ao mínimo exigido.

§ 3º - Além do orientador, o coorientador poderá participar da Comissão Julgadora como membro extra ao mínimo exigido no § 2º.

§ 4º - À CPG, quando da composição das Comissões Julgadoras de Dissertações, deve-se indicar dois membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar.

Art. 29 – Cada examinador deve expressar o seu julgamento, com manifestação simples, pela “APROVAÇÃO” ou “REPROVAÇÃO” do candidato. Será considerado aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Comissão Julgadora.

§ 1º - É facultado a cada examinador a emissão de um parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação.

§ 2º - É assegurada ao candidato uma exposição de no máximo trinta minutos sobre sua Dissertação, antes da arguição.

§ 3º - O aluno aprovado na Defesa de Dissertação deve apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, o texto definitivo com a ficha catalográfica emitida pelo aluno, além do comprovante de autoarquivamento da dissertação no Repositório Institucional UFSCar e Atestado Negativo da Biblioteca Comunitária (BCo) da UFSCar para homologação pela CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.

Art. 30 – São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Imagem e Som:

a) completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;

b) ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

c) ser aprovado no Exame de Qualificação;

d) ser aprovado na Defesa da Dissertação.

Parágrafo único – O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Imagem e Som, após a homologação pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG/ProPG) da correspondente documentação, que será encaminhada pela Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a homologação pela Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPGIS), para assegurar a obtenção do título.

TÍTULO IX

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31- Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

Art. 32 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.

Parágrafo único - Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até seis 6 (seis) meses após a aprovação deste Regimento Interno pelo CoPG.

Art. 33 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGIS ou por proposta de qualquer membro da CPG.

Art. 34 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

Art. 35 - Ficam revogadas as disposições em contrário.